

ATA N°8/2021

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária, no antigo edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 07/2021 referente à sessão extraordinária de 2021.11.06 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **01.05** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta de texto – Regimento da AMO. -----

----- **02.02** – Constituição de Comissão de Planeamento Estratégico. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2022. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS – 2022. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2022. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2022. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Documentos Previsionais: Orçamento para 2022 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2022/2026. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – estratégia local de habitação do Município de Ourém – relatório final. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – abertura de propostas. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – caminhos vicinais e recurso humano – propostas de protocolos. -----

----- **02.11** – Apreciação da proposta camarária – implementação da nova Biblioteca Pública de Fátima – proposta de adenda ao protocolo com a Freguesia de Fátima. -----

----- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação de Atletismo de Santarém – cedência do Estádio Papa Francisco. -----

----- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – revisão do contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros. -----

----- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – P186/2021 – prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de 4 veículos elétricos. -

----- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – P159/2021 – prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de viatura para efetuar o serviço de recolha de monos. -----

----- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento do Conselho Municipal de Segurança – versão final. -----

----- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – designação de representantes de juntas de freguesias na Comissão. -----

----- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – Comissão Municipal de Proteção Civil – designação de representante de junta de freguesia na Comissão. -----

----- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – Conselho Cinegético Municipal – designação de representante de Junta de Freguesia no Conselho. -----

----- **02.20** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----
----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----
----- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----
----- Helena Santos Pereira -----
----- Mónica Filipa Gaspar Faria -----
----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----
----- Otilia Cristela Antunes Marto -----
----- João Carlos de Jesus Pereira -----
----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
----- Tiago Ferreira Simões Vieira -----
----- Sílvio Soares da Conceição -----
----- Francisco Emanuel Marques Lopes -----
----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----
----- Victor Oliveira Santos -----
----- João Filipe Campos Catarino -----
----- Jorge Pereira da Silva -----
----- Cláudia Maria Pereira Campos -----
----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o artigo 78.^o, da Lei n.^o
169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fez-se substituir o membro da Assembleia
Municipal, senhor: -----
----- Paula Cristina de Oliveira Martins, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Edgar
Ferreira Enes** -----
----- Participou, por videoconferência, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----
----- Valdemar Pinheiro de Oliveira -----
----- Verificou-se a presença dos senhores PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: ---
----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Marques Carriço -----
----- Freguesia de Atougua – Luís Manuel Gameiro Oliveira -----
----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----
----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----
----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís
Marques Nunes -----
----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----
----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----
----- Natálio de Oliveira Reis -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----
----- Não compareceu a senhora Vereadora em regime de não permanência: -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor
Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a
sessão, pelas dezassete horas e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 07/2021 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021.11.06. -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

02.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Comunicação da Câmara Municipal, dando conhecimento da deliberação tomada em reunião de 02 de novembro de 2021, no âmbito “Auditoria ao financiamento pelos Municípios de corpos e associações de bombeiros”. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

Excelentíssimos, -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Comunicação Social, -----

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão online, que estamos a realizar através das redes sociais -----

Estimados ourenses, -----

Quis o calendário político que apenas dois meses depois de serem conhecidos os resultados das últimas Eleições Autárquicas, eu tivesse a oportunidade e o privilégio de me voltar a dirigir a esta Assembleia, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Ourém. -----

Permitam-me, então, que dê início a esta minha intervenção, saudando de uma forma muito especial todos os membros eleitos à Assembleia Municipal e às Assembleias de Freguesia.

Faço votos de um mandato pleno de realizações na defesa dos interesses dos ourenses. -----

Também a este propósito, quero reforçar um agradecimento muito sentido a todos os ourenses, pelo voto de confiança que voltaram a depositar em mim, e na equipa que lidero. ---

Minhas Senhoras, Meus Senhores, -----

Os resultados das Autárquicas resultaram no espelho fiel da vontade de uma esmagadora maioria dos ourenses. Entendemos as consequências desse sufrágio como o reconhecimento e a aprovação da estratégia da gestão municipal, que temos vindo a implementar desde outubro de 2017. -----

Quatro anos depois, partimos para este segundo mandato, com empenho redobrado e um conhecimento ainda maior dos problemas que urge resolver, e dos desafios que temos de ultrapassar, para consolidar o nosso Concelho, no caminho da modernidade. -----

Defendemos uma política de continuidade, precisamente porque os resultados da gestão rigorosa que implementamos, estão bem patentes em todas as áreas, e em todos os quadrantes, do nosso território. -----

Sem falsas modéstias, acreditamos muito no trabalho que desenvolvemos. Quatro anos depois, já não é só o tempo de construir o futuro. É também, o tempo de valorizar o futuro, agora que estão lançadas bases consistentes para o desenvolvimento, económico e social, de Ourém, e do seu Concelho. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores, -----

Essas bases de que vos falo, são os alicerces do futuro de Ourém, perfeitamente definidos em intervenções, que pretendem honrar o passado, assegurar o presente, e garantir o futuro. -----

E estão também à vista de todos e disponíveis para consulta, no documento que hoje temos a honra de submeter à superior consideração deste Assembleia. Falo dos Documentos Previsionais para o quadriénio 2022/2026, nos quais se enquadra o Orçamento Municipal para o próximo ano. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

O Orçamento que submetemos ao escrutínio desta Assembleia, está inequivocamente marcado pelo clima de incerteza, gerado pelo facto de não existir, à data de hoje, um Orçamento do Estado aprovado para 2022, nem tão-pouco um Governo da República em plenas funções. -----

A título de exemplo, recordo a todos que resulta deste contexto que, não havendo Orçamento do Estado, também não há qualquer indicação das verbas a transferir para os municípios. Também resulta desta conjuntura, que o processo de descentralização de competências do Estado, para as autarquias, continua muito indefinido, nomeadamente no que se refere às áreas da Saúde e da Ação Social. -----

Como se não bastasse, acresce ainda a incerteza provocada pela pandemia, que nos irá obrigar, a estar atentos, e preparados, para continuar a responder aos constrangimentos colocados pela mesma, de forma assertiva e inequívoca, com muito mais ações do que palavras. -----

Assim tem sido a ação do Município, desde março de 2019, sempre em defesa da nossa comunidade. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Recentemente, tivemos oportunidade de inaugurar, o Parque Infantil, Santos Francisco e Jacinta, e que é, o cumprimento, de um desígnio, de dotar Fátima de um espaço verde, que há muito se impunha. -----

Bem sabemos, que ainda não é, o que a cidade precisa, e necessita, mas é o primeiro passo, para responder a uma carência identificada há largos anos, e que agora tivemos o privilégio de inaugurar, em resultado do empenho da equipa que tenho a honra de liderar. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Os efeitos devastadores da pandemia são evidentes em todos os quadrantes da sociedade, estando claramente refletidos nos prejuízos económicos que ainda limitam a ação das empresas do nosso Concelho. -----

Como muito bem sabem, um dos sectores mais afetados foi o da hotelaria. O Município de Ourém quis ser parte da solução desde a primeira hora, e nunca deixará de se assumir como um parceiro deste sector, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento social deste nosso Concelho. -----

Foram estes os motivos que nos levaram a renovar o pacote de apoios a conceder, nomeadamente através do lançamento de uma nova campanha de apoio ao turismo e à hotelaria do nosso Concelho. -----

Depois do sucesso em que resultou a campanha das 10 001 Noites, o Município vai disponibilizar mais 4.001 noites, para estimular o turismo no nosso Concelho, entre 1 de janeiro e 30 de abril do próximo ano. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Permitam-me que introduza outro tema, de literal importância para a nossa comunidade. -----

Falo da saúde e da escassez de profissionais do sector nas unidades do nosso Concelho. -----

É um assunto que aflige a população, e ao qual o Município de Ourém não pretende fugir. Pelo contrário! Temos perfeita consciência das carências existentes, bem como da urgência em resolver o problema. -----

Mas como bem sabem, a resolução deste problema não depende da ação do Município. Se dependesse, asseguro que estaria bem mais perto da resolução total! -----

Não obstante, eu e a minha equipa, temos feito de tudo para contribuir para a solução. Recordo que já fomos a Lisboa denunciar e discutir o problema com a Senhora Ministra da Saúde, e também com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, reclamando maior empenho e atenção das entidades competentes, para a situação precária que se vive no nosso concelho. Relembro ainda, que o próprio Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, já nos visitou, e está perfeitamente a par desta nossa triste realidade. -----

Lamentavelmente, continuamos sem soluções à vista, pelo que esperamos que o próximo Governo da República, trabalhe de forma ágil e eficaz, numa solução que resolva este problema de uma vez por todas. -----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal, posso assegurar que o Município vai continuar a trabalhar naquilo que depende da nossa ação, e que passa pela melhoria das infraestruturas existentes e pela criação de maiores e melhores condições, para atrair e fixar profissionais da saúde no nosso Concelho. -----

Foi assim que partimos para a requalificação de quatro unidades de saúde no nosso território, todas elas inauguradas no decurso deste ano: Alburitel, Olival, Sobral e Vilar dos Prazeres. E assim continuaremos, em 2022, com a requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros e o início da construção da nova Unidade de Saúde de Caxarias. -----

Ainda a este propósito, quero aqui informar, que estamos a iniciar os procedimentos para a elaboração dos projetos, para a ampliação do Centro de Saúde de Fátima, e também na requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Ourém. -----

Tal como tenho vindo a sublinhar ao longo dos últimos anos, é nossa ambição, contribuir para que a nossa comunidade, volte a poder beneficiar de um verdadeiro serviço de urgência, tão fundamental para a melhoria da prestação dos serviços de saúde, no nosso concelho. -----

Estamos extremamente convictos que aquele que é o maior concelho do Médio Tejo, com uma população residente de 45 mil habitantes, merece outro tipo de tratamento por parte das entidades competentes. Merece, aliás, o respeito dos nossos responsáveis. E é por isso que nos vamos continuar a “bater” junto da tutela! -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Concluído que está este ponto de situação sobre a Saúde no nosso Concelho, permitam-me que direcione a esta minha intervenção, uma área igualmente importante: a proteção civil. -----

No passado dia 22, tive a honra e o privilégio de associar o Município de Ourém, às primeiras 70 AIGP de todo o país. -----

Falo da constituição de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem, uma AIGP, que une a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, às freguesias de Urqueira e Espite, traduzindo uma área total de 4.192 hectares. -----

Muito resumidamente, a recém-criada e denominada, AIGP Serras do Norte de Ourém, tem como principal objetivo diminuir a vulnerabilidade aos incêndios e criar condições para o desenvolvimento socioeconómico e para a sustentabilidade deste território, num quadro de governança e envolvimento local. -----

As AIGP são uma das novidades introduzidas pelo PRR, o Plano de Recuperação e Resiliência, que prevê afetar 220 milhões de euros à atividade, resultante desta estratégia. -----

Assinada que está a criação da AIGP Serras do Norte de Ourém, temos agora doze meses para cumprir as formalidades inerentes à sua criação, entre as quais a criação de uma entidade gestora da Operação Integrada de Gestão de Paisagem, à qual caberá a responsabilidade de definir a linha de atuação na limpeza e reordenamento da floresta e concretizar as necessárias candidaturas a fundos comunitários. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Permitam-me uma saudação para o elevado grau de responsabilidade comum à esmagadora maioria dos ourenses, que soube comportar-se à altura do momento, percebendo a dificuldade dos tempos que vivemos, e a necessidade de nos unirmos. Contribuíram decisivamente para o sucesso da segunda edição da Campanha de Apoio ao Comércio Local, tal como tinham feito, há precisamente um ano. -----

Percebendo a necessidade de voltar a estimular a economia local, o Município de Ourém relançou mais esta campanha, cujo sucesso está perfeitamente plasmado no número de estabelecimentos aderentes, e, sobretudo, no número de cupões distribuídos, no nosso comércio local. -----

Paralelamente, entendemos retomar a iniciativa Natal em Ourém. Sem receios, mas com todas as cautelas, contribuímos decisivamente para estimular a economia local, através do embelezamento das nossas cidades, da criação de locais de entretenimento para as nossas famílias, para as nossas crianças, procurando também desdramatizar, o cenário mais cinzento e colorir uma quadra que se quer plena de alegria. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Concluo esta minha intervenção, cumprimentando de uma forma muito especial todos os profissionais de saúde, no final de mais um ano intenso de trabalho, nomeadamente os que

contribuem para o tremendo grau de eficácia e profissionalismo do Ponto Municipal de Vacinação de Ourém, cujo sucesso é mais uma garantia da segurança de toda a nossa comunidade. -----

Em nome da Câmara Municipal de Ourém, aqui reitero a certeza de que, enquanto nos sentirmos dignos da confiança dos ourenses, continuaremos fortemente empenhados na valorização do nosso território, privilegiando os valores da coesão territorial e da sustentabilidade ambiental, com redobrado empenho na redução das assimetrias ainda existentes. -----

Obrigado.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo D.i)	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação e Vida Saudável	DEVS
Anexo F.i)	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo F.ii)	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Fiscalização e Contencioso	DFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	DFC
Anexo J	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo K	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo L	Serviço de Atividades Municipais e Protocolo	SAMP

Anexo M	Gabinete de Imagem e Comunicação	GIC
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC
Anexo O	Gabinete Técnico Florestal	GTF

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** expôs o seguinte: “Saúdo a mesa, -----

Saúdo a Câmara, Colegas da Assembleia, todos os presentes e quem nos acompanha online.

Sr. Presidente, -----

A requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro foi consignada no mês de setembro deste ano e pelo que tenho conhecimento terá um prazo de 13 meses para a sua realização. -----

Estando neste momento a decorrer uma intervenção, localizada entre o cruzamento da Rua Santa Teresa de Ourém e a 1ª intersecção junto ao Café “Cantinho”, a qual implicou o fecho total desse troço, questiono por quanto tempo mais decorrerá a obra nesse local, face aos elevados constrangimentos que implica não só para os moradores, mas principalmente para o tecido empresarial que ali se localiza, com consequências claras para a sua faturação. -----

Isto, deduzindo que a intervenção nesse troço será total e que implicará posterior abertura, de forma a prosseguir com a obra na parte restante da rua. -----

Obrigada.” -----

= **EDGAR FERREIRA ENES** pretendeu esclarecimentos sobre eventuais atrasos nas obras a decorrer na Estrada de Minde, na Estrada 356 e na Estrada da Loureira, expondo ainda o seguinte: “Tendo em conta as obras que foram feitas no Teatro Municipal de Ourém, a minha questão é, e tendo em conta aquilo que vou ouvindo e que eu próprio me apercebo, não seria útil ter um site dedicado a uma sala destas? Já que dá para perceber que há alguma dificuldade em perceber que programas se desenvolvem nesta infraestrutura, havendo alguns constrangimentos até na aquisição de bilhetes. Perceber se há algum projeto para criação de um site dedicado àquele espaço. -----

Agora uma sugestão. Tendo em conta aquilo que vejo nos municípios aqui à volta, até já tive a oportunidade de falar com um vereador sobre isto, a criação de um Centro de BTT para o

concelho de Ourém, tendo em conta que temos condições, senão iguais, ainda melhores, que as dos concelhos aqui à volta e não temos nenhuma infraestruturas deste tipo. Portanto, tendo em conta as vantagens que possam daí advir, para o comércio local, para o turismo regional, saber se está algo pensado nesta área.” -----

= **OTÍLIA CRISTELA ANTUNES MARTO** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Senhor Presidente da Mesa -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores vereadores -----

Caros colegas -----

Tenho três questões a fazer. -----

Uma delas tem a ver com a questão que o colega Edgar já colocou e tem a ver com a estrada da Loureira. Gostaria de saber como estão os prazos desta obra, uma vez que verifiquei, há poucos dias, que já foi colocada nova sinalética, nomeadamente, o sinal de proibição, alterando a ordem do trânsito naquela zona. -----

Uma segunda questão, tem a ver com uma situação que se passa em Fátima. Não sei se têm conhecimento. Há uma unidade hoteleira que recebeu, há pouco tempo, uma quantidade, não sei qual é, de refugiados. Gostaria de saber que tipo de responsabilidade é que a Câmara Municipal tem ou se foi informada desta situação e o que daí advém para nós, uma vez que os temos de assumir na nossa comunidade, por isso temos de saber em que moldes vai ser feito.

A terceira questão, não concretamente uma questão mas, o senhor Presidente já referiu na sua informação, tem a ver com a campanha “4001 Noites” que vem substituir a campanha “10001 noites”. Gostaria de saber se esta já foi iniciada, em que moldes e se os hotéis já podem aderir a essa campanha. -----

Obrigada” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a mesa -----

Cumprimento os vereadores -----

Cumprimento os colegas -----

Senhor Presidente, colocava a questão relacionada com a Escola de Hotelaria, ou seja, se poderia fazer o ponto de situação sobre a mesma. Houve-se muitas coisas, gostaria de perceber o que se passa também com a Escola de Hotelaria. -----

Gostaria também de questionar sobre o ponto de situação sobre a Pousada que continua fechada. Gostaria de saber em que estado é que se encontra. -----

Obrigada” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: -----

- Obras na rua Francisco Sá Carneiro. Todas as obras acarretam consequências menos positivas para todos. Tratando-se da segunda via com mais circulação na cidade de Ourém, as respetivas obras foram programadas por troços, estando a decorrer dentro dos prazos previstos. Prevê-se que o troço, agora em obra, possa reabrir, parcialmente, até ao dia 15 de fevereiro, e totalmente, no final de fevereiro, sendo que, há diversos fatores que poderão condicionar os prazos definidos. -----

Finda esta primeira fase, seguir-se-á um pequeno troço, entre a futura rotunda, junto ao “Cantinho” até à escadaria que dá acesso à Insignare e ao Centro Escolar Santa Teresa, pensando-se que tenha uma duração de cerca de dois meses. -----

Seguidamente, será intervencionado um terceiro troço que durará mais tempo, não havendo ainda o cronograma temporal do impedimento. -----

- Obras nas estradas: Minde, 356, Loureira. A obra na Estrada de Minde não é da responsabilidade do Município. -----

Quanto à E356 e à Estrada da Loureira, as respetivas obras estão a decorrer com algum atraso relativamente ao que inicialmente se previa, mas, de acordo com as informações dos empreiteiros e da fiscalização municipal, pensa-se que ambas as empreitadas poderão estar concluídas até final do primeiro trimestre do próximo ano. -----

- Teatro Municipal de Ourém. Existe uma página no Facebook exclusivamente dedicada à programação do TMO. Relativamente ao site, ainda não existe, sendo um dos projetos pensados. -----

- Centro de BTT. É uma sugestão aceite e que será alvo de análise. -----

- Estrada da Loureira. Complementado, o sinal de sentido proibido colocado junto ao hipermercado Continente faz parte do projeto, tendo em conta a segurança e a normalização do trânsito no cruzamento que intercede esta rua com a Estrada da Loureira, pensando-se ser a solução mais adequada. -----
- Questão dos refugiados. Trata-se de uma questão que demonstra como o Estado Central trata as autarquias locais. O Município de Ourém não foi ouvido sobre a questão dos cerca de 170 refugiados/afegãos colocados no concelho, nomeadamente, em Fátima, apenas foi alertado informalmente por entidades. Somente, passadas cerca de duas semanas destes estarem instalados, foi recebido um email/comunicação do alto comissariado para as migrações a comunicar que estavam alojados, em Fátima. Os serviços, de imediato, entraram em contacto para verificar a necessidade de algum apoio, averiguando que os mesmos estavam apenas de passagem, dirigindo-se para outros locais num futuro próximo. -----
Contudo, foram diagnosticadas algumas necessidades, tendo o Município sido contactado no sentido de colmar algumas dessas situações, o que procurou fazer dentro do possível. -----
A informação sobre esta questão foi veiculada através da comunicação social e/ou através de contactos informais. -----
- Campanha “4001 Noites”. A campanha “10001 Noites” foi lançada a pensar que duraria até março, contudo, a procura foi muita e a mesma esgotou em novembro. Sabendo que os primeiros quatro meses serão difíceis, não só pela situação pandémica mas, também a época baixa que se atravessa, o Município entendeu disponibilizar mais 4001 noites aos hoteleiros para que as pessoas que fiquem uma noite, possam ficar mais uma, sendo que esta última será suportada pelo Município. A plataforma já está disponível, os hoteleiros já podem começar a fazer reservas, sendo que, a partir de 01 de janeiro, quem quiser, já poderá usufruir desta campanha que teve sucesso e boa receção por parte dos hoteleiros e por parte das pessoas que visitaram Fátima. -----
- Escola Hotelaria de Fátima. A Câmara Municipal é uma das três entidades com responsabilidade naquela, pelo que a questão deverá ser colocada à Escola de Hotelaria de Fátima e não ao Município. -----

- Pousada. Conforme já foi dito, a Pousada estava a ser gerida pela Escola Profissional de Ourém, através de um contrato feito, em 2014/2015, entre o Executivo de então e o Grupo Pestana, onde a Insignare pagava quatro mil euros por mês de renda àquele Grupo para gerir o edifício. Trata-se de uma infraestrutura que carecia de obras, de substituir equipamentos, apresentando prejuízos ano após ano, de forma avulta, pelo que foi contactado o Grupo Pestana, denunciando-se o contrato. -----

A situação pandémica veio atrasar a intenção do Grupo em fazer obras para proceder à reabertura da Pousada, sendo que a mesma ocorrerá assim que se verifiquem as condições necessárias para o efeito. -----

----- De seguida, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, solicitando novamente a palavra, expôs o seguinte: “Sobre a Escola de Hotelaria. O que me foi dito, é que havia uma diminuição de alunos na Escola de Hotelaria. Perguntava se confirma essa diminuição e o que está a ser feito para evitar essa perda de alunos, sendo certo que a Escola do Juncal é um exemplo de um sítio para onde se perdem esses alunos. Sendo uma escola tão recente e sendo a Escola de Hotelaria um projeto consolidado e tão de provas dadas, perguntava o que é feito de diferente em relação à Escola do Juncal para tentar captar novos alunos.” -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Na pessoa do senhor Presidente cumprimentava a todos. -----

Gostaria de colocar uma questão sobre a iluminação do Castelo. Falava-se que estaria concluída até final do ano. Muitos perguntam porque o castelo não teve iluminação natalícia. –

Na semana finda, verifiquei que já se encontra uma parte iluminada. Gostaria de saber qual o ponto de situação. -----

Obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde senhor Presidente. Cumprimento todos na sua pessoa ----

Duas questões muito simples. -----

Primeira, tem a ver com a famigerada estrada que liga Alburitel a Fungalvaz. Sobre esta questão, gostaria de dizer o seguinte: há muito tempo que a estrada, na parte de Torres Novas, estava concluída. Da parte de Ourém não estava concluída. Certo, factos dizem que a TVI pediu uma entrevista ao senhor Presidente da Câmara, no passado dia 16 de novembro. Esteve no local nessa data e não estavam a ocorrer obras. A entrevista decorreu dois dias depois, 18 de novembro, e nessa data já existiam obras no local. -----

O senhor Presidente afirmou na altura que as obras iriam decorrer a um passo acelerado, seria até uma prenda de natal que o Município de Ourém dava às populações que beneficiam desta estrada. E, já está concluída da parte de Ourém. Saber, se era um projeto fácil de concluir, porque não foi concluído há mais tempo? Não havia recursos? O que se passou? -----

A propósito disto, o senhor Presidente fez uma nota no Facebook, no passado dia 2 de dezembro, em que se congratulava com a conclusão dessa obra, dizendo no final que era mais um compromisso eleitoral que estava cumprido. Se confrontarmos o programa eleitoral da Coligação das últimas eleições, não consta lá nenhuma referência a este projeto. Saber se não haverá aqui algum excesso da parte do senhor Presidente. -----

Por outro lado, a segunda questão, chegaram-nos notícias de que as obras do canil estiveram ou estão paradas. Saber se é verdade e dar-nos o ponto de situação sobre esta questão. -----

Muito obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Voltando a um assunto já aqui falado, a questão das “10001 Noites” e agora as “4001 Noites”. Reafirmando que o Partido Socialista foi favorável a este programa que implementaram, mas avisamos no devido tempo que a questão da restauração, o apoio à restauração inerente a esse programa, iria ser desigual. Numa das fases de pagamento, reparamos que só 1,6% dos pagamentos de refeições foram para fora da Freguesia de Fátima. Continua satisfeito com essa discricionariedade, não haveria nada a fazer, conforme propusemos, para que todos os restaurantes do concelho, naturalmente, pudessem usufruir de um programa semelhante. Obviamente que a esmagadora maioria das pessoas dormirá em Fátima e consumirá essas refeições em Fátima. Acho que as

peessoas da Freixianda, Caxarias, de qualquer uma das freguesias, os restaurantes gostariam de ter clientes, pessoas ao abrigo de um apoio da Câmara Municipal.” -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “No dia 28 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Ourém aprovou o projeto de execução referente à futura área de Acolhimento Empresarial da Freixianda. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Constitui na verdade um projeto estruturante para a captação de investimentos e para a fixação de mais empresas e pessoas não só para o desenvolvimento do norte, mas também de todo o concelho. -----

Contempla a criação de 19 lotes destinados a indústria e/ou armazéns. -----

É um espaço com mais de 11 hectares e com um investimento na ordem dos 4,5 milhões de euros submetido a uma candidatura de fundos comunitários, sendo que a participação do Município rondará cerca de 600 mil euros. -----

Assim, gostaria de questionar o Sr. Presidente, para que informasse em que fase se encontra este projeto? Obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: -----

- Iluminação Castelo. O projeto inicial não previa este investimento, pelo que houve necessidade de lançar nova empreitada para o efeito. Já há uma parte da iluminação concluída, pese embora longe do esperado. As obras de construção civil necessárias para iluminar todo o castelo, exteriormente, estão concluídas, registando-se, no momento, falta de material que, conforme informação da empresa, só estará disponível nos finais do mês de janeiro. -----

- Estrada de Fungalvaz. A obra na parte de Torres Novas ficou concluída a 25 de setembro, concluindo-se as da parte de Ourém, cerca de dois meses depois. A obra já estava consignada quando a TVI veio ao local, iniciando-se conforme acordado. -----

Esta empreitada previa as obras deste troço e mais um em Alburitel e outro em Atouguia. -----

A fazer parte do programa eleitoral, seria de 2013. -----

- Obras do Canil. As mesmas nunca pararam, sendo que as iniciais estão concluídas. -----
Verificou-se que não existia uma sala de esterilização, entendendo-se que, dada a quantidade de animais errantes, atualmente, seria importante a existência desta oferta, pelo que foi elaborado um pequeno projeto desta valência que não estava prevista. -----
 - Campanha “10001 Noites. Com esta campanha houve um investimento de cerca de setecentos mil euros e, eventualmente, com a campanha das “4001 Noites” serão mais cerca de trezentos mil euros, considerando-se ser um esforço significativo que o Município fez para relançar a economia, nomeadamente, no âmbito da hotelaria em Fátima. Não há capacidade financeira para fazer o que os senhores vereadores e deputados do Partido Socialista propuseram no passado. -----
 - Zona Industrial da Freixianda. É considerada uma intervenção importante para esta zona do concelho, dado o êxodo de pessoas que se tem verificado nesta região, podendo ser este um dos fatores para cativar mais população. -----
- O procedimento de adjudicação está a decorrer, tendo havido prorrogação de prazos para a apresentação de propostas por parte das empresas, até dia 9 de janeiro 2022. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----
= **ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** expôs o seguinte: “Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém e Secretários da mesa, -----
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Srs Vereadores, -----
Exmos Srs/as Deputados Municipais, -----
Exmos Oureenses, -----
Exmos membros dos órgãos de Comunicação Social -----
Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Não posso deixar de iniciar a minha intervenção por que referir que, passaram cerca de 12 anos desde a última vez que participei ativamente neste órgão. -----

Espero, durante este mandato, corresponder àquilo que se espera de um deputado municipal eleito democraticamente, assumindo com muita responsabilidade as exigências da função. ----

Após este aparte, faço esta intervenção para deixar aqui um agradecimento ao executivo da Freguesia onde resido - Seiça. -----

Passo a explicar: -----

No passado sábado dia 18 de dezembro, ao sair de casa, deparo-me com a limpeza de bermas e valetas: -----

- ✓ Primeiro estranhei, por ser precisamente um dia de fim-de-semana; -----
- ✓ Depois verifiquei que ainda eram bastantes pessoas; -----
- ✓ Por fim, dei conta de rostos conhecidos e aí “caiu-me tudo”... nunca tinha visto algo semelhante! -----

O próprio executivo da freguesia encontrava-se a fazer a limpeza em causa. -----

Informaram-me que estavam a fazer voluntariado, por força de diversas circunstâncias, com particular incidência em razões financeiras. -----

Sabemos que os orçamentos de autarquias locais são sempre limitados e no que toca às freguesias, as suas receitas são de facto muito diminutas. Não dá de facto para se fazer tudo o que se quer, e responder a todos os anseios das populações. A gestão dos mesmos tem de ser efetuada com muita incidência em prioridades e no cumprimento das regras de cabimentação e compromissos que constam no Regime Financeiro das Autarquias Locais, assim como das regras da Contratação Pública. -----

Sei que nem todos os executivos estão despertos para as obrigações legais, infelizmente, o que pode ser propenso a que aconteçam procedimentos em que as mesmas não foram cumpridas, levando a constrangimentos orçamentais e situações anómalas que poderiam levar a implicações do foro legal. -----

Com a experiência que tenho nesta área, alerta, pois, todos os executivos das freguesias a que pautem os seus mandatos pelo cumprimento destas normas. Não podem mesmo descurar. ----

Sem mais, quero deixar o meu agradecimento, publicamente neste órgão, à Sr^a **Presidente da Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques** e a todos os que participaram nos trabalhos executados. Quero ainda enaltecer a iniciativa demonstrada e principalmente fazer nota na manifestação do “querer fazer”, apesar das adversidades. -----

Quando a necessidade o exige é necessário ter iniciativa e foi o que aconteceu. -----

Obrigada.” -----

= **MÓNICA FILIPA GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Começo por cumprimentar a todos, os presentes e os que estão via online. -----

Programa de Alargamento de Rede de Equipamentos Sociais, 3.ª Geração -----

No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, 3.ª Geração, PARES 3.0, sete instituições particulares de solidariedade social e outras legalmente equiparadas, no concelho de Ourém, viram aprovados os projetos candidatados, com vista a criarem novos lugares e a melhorar as respostas sociais existentes. -----

O Programa PARES 3.0 tem como objetivo apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de equipamentos sociais, sendo um fator determinante na melhoria sustentável das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos e famílias. -----

Das 16 candidaturas apresentadas ao Programa PARAES 3.0 pelas diversas entidades do concelho de Ourém, foram aprovadas as candidaturas das seguintes entidades: Centro de Bem Estar do Bairro; Centro de Reabilitação e Integração de Fátima, CRIF; Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia; Centro Social Paroquial da Freixianda; Centro Social Paroquial de Rio de Couros; Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida; Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Ourém/Fátima. -----

A intervenção social é uma das grandes prioridades do executivo municipal e, nesse sentido, o grupo municipal do PSD congratula-se com a aprovação destas candidaturas que irão permitir aumentar a capacidade de instalar em respostas sociais nas áreas de infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa, promovendo ainda maiores números de proteção, autonomia e inclusão das populações do concelho de Ourém. -----

Muito obrigada” -----

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “RANKING FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS -----

Desde 2003, que o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) em parceria com o Centro de Investigação em Ciência Política da Universidade do Minho, e com o apoio da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e do Tribunal de Contas, publica o **Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses**. Este tem por objetivo, ser uma referência na monitorização da eficiência do uso de recursos públicos pela administração local. -----

Há poucas semanas foi publicado o documento referente ao ano de 2020. -----

No que diz respeito ao Município de Ourém. Importa destacar o seguinte: -----

- 8 lugar no Ranking Global dos Municípios de média dimensão, 13º em 2019, 21º em 2018 e 48º em 2017; -----

- 3º lugar no Ranking Global dos Municípios do distrito de Santarém, 3.º em 2019, 4º em 2018 e 6º em 2016; -----

- 29º no Ranking dos Municípios, com maior equilíbrio orçamental, 30º em 2018; -----

- 41º no Ranking dos Municípios, com melhor EBITDA, 42º no ano de 2019; -----

- 31º. No ranking dos Municípios, com maior volume de investimento pago em 2020. -----

O Município de Ourém, não constava das listagens dos melhores 35, nos anos anteriores. -----

- 28º no Ranking dos Municípios, com maior diferença positiva entre o Grau de execução de receita liquidada e o Grau de execução da despesa comprometida. -----

De igual modo o Município de Ourém, também não constava das listagens dos melhores 35, nos anos anteriores. -----

Estes dados são inequivocamente reflexos da política de rigor e responsabilidade que o Município tem vindo a inculcar na sua gestão, pelo que, é com satisfação, que verificamos que ano após ano, o mesmo tem vindo, paulatinamente, a melhorar o seu desempenho e posicionamento a nível nacional. -----

É este o rumo que o atual executivo, numa perspetiva de continuidade, legitimada pelo povo de Ourém, pretende continuar a implementar nas contas municipais.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, gostaria de confirmar o tempo que o MOVE dispõe. -----

Aproveito estes segundos escassos para desejar a todos um Bom ano de 2022. -----

Tinha preparado uma intervenção mais de fundo, mas, aproveito para desejar um feliz ano de 2022 e que possamos, no próximo ano, ser mais proativos e mais tolerantes porque a democracia também assim o exige e o impõe. -----

Muito obrigado” -----

----- MOÇÃO -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O Serviço Nacional de Saúde (SNS) atravessa hoje o seu pior momento desde que foi criado, no longínquo ano de 1979. -----

Hoje, há mais de um milhão de portugueses sem acesso a um médico de família, há milhares de pessoas que esperam e desesperam por uma consulta de especialidade, por uma cirurgia, por um simples exame complementar de diagnóstico. -----

A maioria da população tem receio de ficar doente e de não ter uma resposta a tempo e horas da parte do SNS. Os profissionais de saúde estão desmotivados, saem do SNS cansados e desesperados pela falta de incentivos e de reconhecimento. -----

E tudo isto acontece numa altura em que temos a mais alta carga fiscal de sempre. Estamos a pagar mais impostos como nunca antes pagamos e, em troca, temos um SNS à beira do caos e sem rumo. -----

Também no concelho de Ourém as nossas populações estão a sofrer diariamente com a degradação acelerada e assustadora do SNS. Há mais de dez mil pessoas sem médico de família em várias Extensões de Saúde, o Centro de Saúde de Ourém funciona sem meios humanos e materiais e o serviço de urgência dos Centros Hospitalares do Médio Tejo e de Leiria estão frequentemente superlotados. -----

A Câmara Municipal de Ourém não tem competências nesta área para resolver estes problemas, mas já manifestou junto do Ministério da Saúde as suas preocupações e reivindicou

a vinda de mais médicos de família, tendo, inclusive, já investido este ano 700 mil euros na requalificação das Extensões de Saúde do Sobral, Alburitel e Olival. -----

E para 2022 está prevista a conclusão da requalificação da Extensão de Saúde de Rio de Couros, no valor estimado de 160 mil euros e o início da construção do Centro de Saúde de Caxarias no valor aproximado de 1 milhão de euros. -----

A concentração de serviços, encerrando, para tal, várias Extensões de Saúde, como é surpreendentemente defendido pelo Partido Socialista de Ourém, desconhecendo a realidade das freguesias e das suas gentes, não é a solução mais adequada e justa para uma população envelhecida e com problemas de mobilidade. -----

A Assembleia Municipal de Ourém não pode assistir passivamente à deterioração do acesso à saúde no concelho e deve ter também um papel importante nesta matéria -----

Assim, perante esta redução preocupante e inaceitável da prestação de cuidados de saúde por todo o concelho, afetando milhares de munícipes, a Assembleia Municipal de Ourém delibera: -

- Manifestar a sua preocupação pela degradação contínua do SNS e que está a prejudicar gravemente a população do concelho; -----

- Exigir a vinda de médicos de família para as várias Extensões de Saúde do concelho, que deixaram de ter estes profissionais de saúde; -----

- Exigir a reposição do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) no Centro de Saúde de Ourém, oferecendo, assim, melhores condições de acesso à saúde e aliviando a afluência às urgências hospitalares; -----

- Solicitar uma reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, com a presença dos Senhores Presidentes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e líderes de bancada. -----

Esta Moção deverá ser enviada para: -----

- Presidente da República; -----
- Primeiro Ministro; -----
- Ministra da Saúde; -----
- Grupos Parlamentares; -----
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; -----

- Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo; -----
- Conselho Intermunicipal do Médio Tejo; -----
- ACES do Médio Tejo; -----
- Juntas de Freguesia; -----
- Centro de Saúde de Ourém; -----
- Centro de Saúde de Fátima” -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pelo que poderão ver pela declaração política que a seguir apresentarei, este é um problema que nos preocupa muito também, pelo que propomos a respetiva discussão na nossa declaração política. -----

Talvez devêssemos esperar pelo dia 30 de janeiro para ver a quem dirigir esta moção, contudo, estamos preocupados com a situação e por isso votámos favoravelmente.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: **“O PROBLEMA DO ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE E A FALTA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA** -----

Ponto inicial - Existe problema grave de falta de médicos de família no Concelho de Ourem, com especial ênfase nas Freguesias de Caxarias, Espite, Matas/Cercal, Rio de Couros/Casal dos Bernardos e Urqueira, que atinge neste momento cerca de 10.000 pessoas, na sua maioria idosas. Este número traduz-se em perto de 25% da população do concelho! -----

Segundo relatos da comunicação social existiu uma reunião dos presidentes destas juntas de freguesia com diretora do ACES Médio Tejo. -----

Na referida reunião ficou perfeitamente claro que, dada a situação pandémica e a falta de médicos que o SNS enfrenta, o ACES não terá soluções milagrosas para os ourenses. -----

Todos nós sabemos que a formação de médicos é um processo que demora mais de uma década, que só agora o número de vagas nas faculdades começam a subir e, por isso mesmo,

com a aposentação de muitos dos clínicos atuais, este será um problema que vai agravar-se nos anos mais próximos. -----

Compete-nos a nós, representantes do povo, iniciar uma discussão sem tabus, sem dogmas, sobre qual será o melhor caminho para atenuar este grave problema. O grupo municipal do Partido Socialista está profundamente disponível para participar nesse processo e aqui damos o nosso contributo. -----

Aqui chegados, parece-nos claro que temos que questionar a estratégia, pelo menos durante largos anos, da abertura e existência de variadíssimos Centros de Saúde no nosso concelho e pensar numa concentração, em 3 ou 4 locais. -----

Os novos médicos de família, além do seu número diminuto, não estão disponíveis para vir para longe dos grandes centros, para trabalharem de forma isolada, limitando assim o seu crescimento profissional, porque não terão hipóteses de evoluir, por falta de massa crítica. -----

Sabemos que esta será sempre uma questão fraturante, que assumimos sem problema. A nossa intenção é lançar o debate e acima de tudo não deixar nenhum dos nossos concidadãos do concelho para trás. -----

Assim, o executivo municipal, deve adotar uma postura proactiva e tentar encontrar uma solução alternativa e negociar com o ACES, uma vez que o Município não assumiu compromissos na área da saúde. -----

A Assembleia Municipal de Ourem, deverá também ter um papel importante nesta discussão, nomeadamente procedendo à convocação de uma sessão temática, convidando representantes do governo, da ACES, da Ordem dos Médicos, dos Sindicatos dos médicos, da Ordem dos Enfermeiros, dos Sindicatos de Enfermeiros e outros que achar por convenientes, para tentar pensar em soluções. Aqui fica o repto. -----

Deixamos aqui algumas ideias chave: -----

- estudar a viabilidade da concentração de centros de saúde, com a obrigação de todo o território do nosso concelho ficar em condições de acesso semelhantes. -----
- possíveis incentivos à fixação de médicos -----
- criando polos com 3 ou 4 médicos de modo a tornar mais atrativa a sua fixação -----

- Necessidade de melhor divulgação e disponibilização de transporte a pedido para que os utentes se desloquem a outras Extensões de Saúde ou ao Centro de Saúde de Ourém -----

A autarquia deve tentar encontrar saídas para resolver este problema grave e que tende a piorar. -----

Acima de tudo o que pretendemos ao colocar aqui o problema, é a necessidade absoluta de **definir um plano estratégico de ação**, de curto e médio prazo, que possa resolver o problema grave de acesso aos cuidados de saúde de uma parte significativa dos cidadãos ouréenses.” --

= **JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Cultura 2021 -----

Exmos. Senhores, -----

Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, caros Vereadores, Deputados Municipais, senhores Secretários, muito boa tarde a todos. -----

Dirijo-me hoje a esta Assembleia Municipal para dar os parabéns a este executivo pelo trabalho que fez também na área da Cultura. -----

Num ano marcado pela pandemia em que vivemos, num ano de grandes lutas e superações por todos nós, em que as nossas ações ficaram muitas vezes condicionadas por confinamentos, é de louvar o avanço que tivemos no nosso Concelho no que à Cultura diz respeito. -----

Para além de tantos outros, destaco desde logo a abertura do nosso Teatro Municipal de Ourém, um marco inovador que nos destaca a nível nacional, pela forma arrojada como foi desenhado e pela tecnologia que proporciona, mas também a requalificação do Castelo e Paço dos Condes, um feito histórico, diria. -----

Veja-se que tivemos só em visitas guiadas, num espaço de seis meses, cerca de 30.000 pessoas, sendo que muitas mais pessoas foram as que visitaram este espaço este ano, dinamizando o nosso concelho, mobilizando a nossa economia local. -----

Conseguimos com isto valorizar também o nosso património cultural e preservar a nossa História, fazendo com que mais pessoas possam hoje conhecer Ourém como nós conhecemos. -----

Veja-se que conseguimos ter um cartaz cultural no Teatro Municipal de Ourém com nomes de

destaque nacional, tornando esta uma “casa” de referência no meio artístico, e que muito me orgulha. Que nos orgulha atodos. -----

Consequimos com isto valorizar também o meio artístico local, dando oportunidade aos artistas do nosso concelho, muitos deles jovens como eu também, para que possam fazer chegar a sua arte a mais pessoas, com muito melhores condições. Neste âmbito foram ainda criados o Grupo de Teatro Maior de Idade e o Grupo de Teatro Juvenil. -----

E é assim que deve ser. É bom pertencer a um Concelho como Ourém. -----

Destaco ainda os projetos REDE CULTURA 2027 e a PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE com CAMINHO DAS PESSOAS, PATRIMÓNIO CULTURAL - MEMÓRIA COLETIVA e CAMINHOS DA PEDRA. -----

Não esquecer também todo o trabalho de investigação levado a cabo, gestão da documentação, conservação do património, o arquivo histórico municipal e a programação “online”, que acabou por ter especial relevância, considerando a situação pandémica em que nos encontramos, assim como o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Municipal. -----

Numa outra vertente, tivemos um foco na temática das ROTAS E PERCURSOS, com destaque para a Rota do Carso, os Caminhos de Fátima no Médio Tejo e o Caminho do Tejo, bem como a do Parque Natureza do Agroal, com a construção do Passadiço. -----

Não termino sem antes fazer uma nota também para as exposições de posto de turismo de Fátima, da Galeria Municipal e as do Auditório Cultural dos Paços do Concelho/ Sala Expositiva do Paço dos Condes, bem como a atividade da Casa do Administrador, que em muito dignificam a Cultura no nosso Concelho, entre tantas outras iniciativas que foram realizadas ao longo deste ano atípico. -----

Uma vez mais, em nome da juventude e do povo de Ourém, os meus parabéns a este executivo pelo excelente trabalho que fez pela Cultura do nosso concelho.” -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração política:

“Exmos. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Secretários, -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, -----

Exmos Srs. Membros da Assembleia Municipal; -----
Exmos. Srs. Jornalistas; -----
Esta é a Primeira Assembleia Municipal Ordinária do presente Mandato Autárquico desde que os órgãos foram eleitos nas eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro. -----
É pois, a ocasião para, na Assembleia Municipal, escalpelizarmos os resultados eleitorais das eleições de setembro de 2021. -----
No nosso concelho, a população de Ourém soube reconhecer o trabalho, o empenho e a dedicação que o executivo municipal empreendeu no concelho no mandato transato. -----
A estrondosa vitória da Coligação Ourém Sempre PSD/CDS em Ourém tem um rosto, e esse rosto é personificado na pessoa de Luís Albuquerque. -----
Foi reconhecido o trabalho por si, e pela sua equipa, realizado, ao longo dos últimos 4 anos. ---
Para a Câmara Municipal foi obtido um resultado de 63%, contra 18,7% do PS. -----
Foram conseguidos 6 mandatos para a Coligação PSD/CDS na Câmara Municipal, contra apenas 1 mandato para o PS. -----
Vitória nunca antes vista! -----
O concelho de Ourém tem 40.870 eleitores inscritos. -----
Votaram 21.996! Quase 22.000 pessoas! -----
Desses 21.996 votaram 13.854 na Coligação PSD/CDS! -----
Em comparação com os resultados de 2017, a Coligação tinha obtido, então, 47,63%, tendo eleito 4 mandatos, e o PS tinha obtido 32,1%, tendo eleito 3 mandatos. -----
A Coligação PSD/CDS subiu 15,37% em relação a 2017, e nessa altura não havia o “Chega”, partido, esse, que, no nosso concelho teve apenas 4,9%, correspondendo a 1.078 votos. -----
Houve menos 1.671 votantes que em 2017. -----
Por seu lado o PS perdeu 13.4% em relação às eleições de 2017. -----
Também para o órgão **Assembleia Municipal**, dignamente presidido pelo Eng.º João Moura, houve um resultado expressivo, quantificando-se nos 57,30%, o que se traduziu na obtenção de 14 mandatos, contra 20,5% do PS, que elegeu 5 mandatos, tendo sido eleito um deputado municipal pelo MOVE – Movimento Independente e 1 deputado municipal pelo Chega. -----

Em relação a 2017, a Coligação PSD/CDS teve um aumento de 3 mandatos na Assembleia Municipal, tendo o PS perdido, precisamente 3 mandatos. -----

Também para a Assembleia Municipal, os munícipes de Ourém souberam reconhecer o excelente trabalho do Eng.º João Moura durante este Mandato, o que levou, até, que a Assembleia Municipal de Ourém fosse reconhecida como a melhor Assembleia Municipal do país. -----

Também para as Juntas de Freguesia, a Coligação Ourém Sempre PSD/CDS ganhou 12 das 13 freguesias do concelho de Ourém. -----

Dessas 12, ganhou 3 ao PS, Juntas de Freguesia tradicionalmente socialistas, sendo de destacar a conquista da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, sede do Município, bem como as freguesias de Seiça e União de Freguesias de Gondemaria e Olival. -----

Foi de facto uma vitória avassaladora, aquela que a Coligação Ourém Sempre PSD/CDS conseguiu no concelho de OURÉM, nunca antes alcançada. -----

Esta vitória, teve um rosto, personificado no Candidato Luís Albuquerque, secundado pelo João Moura, mas também resultante do trabalho feito pelos membros do executivo camarário, e do trabalho e perfil dos Candidatos às Juntas de Freguesia e de todos os que fazem parte das Secções Partidárias concelhias do PSD e do CDS/PP. -----

Esta esmagadora vitória, traz, contudo, responsabilidades acrescidas ao PSD e à Coligação, e, nomeadamente aos eleitos, dado que, durante este mandato é necessário demonstrar que este resultado não foi obra do acaso, mas fruto do trabalho realizado, para sermos, assim, merecedores da confiança em nós depositada. -----

Para finalizar, nesta parte, desejo de bom trabalho a todos os eleitos! -----

JÁ QUANTO À SITUAÇÃO POLÍTICA NACIONAL, -----

O cenário não é tão otimista, dado que o país entrou num impasse político que vai “desembocar” nas eleições legislativas que ocorrerão no dia 30 de janeiro de 2022. -----

Após 6 anos de um governo do Partido Socialista suportado pela esquerda e extrema-esquerda radical, a que se designou de “**geringonça**”, eis que o país está à beira do abismo, com uma despesa pública insustentável, com as consecutivas injeções de capital, derivadas dos nossos impostos, no Novo Banco e na TAP, com uma carga fiscal nunca antes vista, e com a

crescente degradação dos serviços públicos, da saúde, da educação e da qualidade de vida dos portugueses. -----

Terminado que foi o estado de graça da “geringonça” não restou que não a convocação de eleições legislativas antecipadas pelo Sr. Presidente da República, dado que a esquerda radical deixou de suportar o governo socialista. -----

O mesmo Partido Socialista que “desgovernou” o país nos últimos 6 anos, é o mesmo Partido Socialista que se vai apresentar a eleições no próximo dia 30 de janeiro de 2022. -----

Não resta, que não, votar-se numa alternativa que traga esperança aos portugueses, e essa alternativa não pode ser outra que não o voto no PSD nas próximas eleições legislativas. -----

É necessário devolver uma nova áurea de esperança a Portugal e aos portugueses, e tal só se conseguirá com uma vitória do PSD em janeiro próximo! -----

E porque de eleições legislativas falamos, vem por este meio o PSD de Ourém congratular-se com a indicação do Oureense, e nosso Presidente da Assembleia Municipal, João Moura, na lista candidata pelo PSD às eleições legislativas, em 2º lugar, no distrito de Santarém, sendo manifestamente um lugar honroso, para o próprio, para o PSD de Ourém e para o nosso concelho, sendo certo que, nessa lista consta ainda, o Presidente da Comissão Política do PSD de Ourém, Humberto Antunes. -----

O PSD de Ourém vinca a relevância que a concelhia de Ourém tem para o PSD no distrito de Santarém. -----

Em contraponto, o PS de Ourém, veio congratular-se por ter um dos seus militantes no 12º lugar da lista candidata do Partido Socialista às eleições legislativas pelo distrito de Santarém, quando há 2 anos atrás, tinha tido um candidato em 2º lugar da lista candidata. -----

O candidato do Partido Socialista não é o 12º da lista, mas antes o 3º suplente, dado que apenas são eleitos 9 deputados pelo círculo eleitoral de Santarém. -----

Muito mal vai o Partido Socialista em Ourém, quando se congratula por o seu candidato ir em 3º lugar suplente, na lista de candidatos às eleições legislativas de janeiro próximo, depois de ter tido um deputado em exercício, nos últimos mandatos. -----

Não nos regozijamos pelo “estado” a que chegou o Partido Socialista em Ourém, aliás reconhecido no seu comunicado, dado que precisamos de uma oposição presente, credível e

construtiva, mas o resultado do último ato eleitoral autárquico veio demonstrar que o PS em Ourém não soube fazer uma oposição credível, construtiva e contributiva para o bem-estar do concelho, sendo certo que, esperamos que os dirigentes locais do PS tenham retirado as devidas consequências do seu resultado eleitoral, e possam mudar a postura política no presente mandato, nomeadamente neste órgão autárquico. -----

Para terminar, que o Novo Ano nos traga a esperança num país renovado com uma nova esperança para Portugal, e essa só será possível com uma vitória do PSD nas eleições legislativas de janeiro próximo. -----

Votos de Bom Ano para todos!" -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que foi registado um pedido de intervenção por parte de um munícipe que fará a respetiva apresentação, via online, tendo ainda apresentado um abaixo-assinado no âmbito da matéria exposta. -----

----- FREDERICO DAS NEVES, natural de Fátima, em nome dos moradores e comerciantes da Rua do Colégio São Miguel, da Rua Dom Ximenes Belo e da Estrada, sitas em Cova da Iria, Fátima, manifestou a oposição e desagrado com o plano previsto para o modo de circulação do trânsito de veículos entre as referidas ruas, no seguimento das obras em curso na Estrada de Leiria. -----

Solicitou ainda uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal ou senhor Vereador com o respetivo pelouro, com o objetivo de modificar o atual plano de trânsito, tendo em conta os interesses dos habitantes e comerciantes que circundam, diariamente, nesta zona.

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Aquando da pergunta da senhora deputada Cristela Marto referi esta situação. -----

Conheço a situação e não tenho muito a acrescentar àquilo que disse no decurso desta Assembleia Municipal, como também aquilo que já tive oportunidade de dizer aos munícipes que informaram que estava a decorrer um abaixo-assinado que deu entrada nos serviços da

Câmara Municipal. Como todos os documentos que dão entrada na Câmara Municipal, o mesmo será apreciado pelos técnicos e será tomada uma decisão final. Já houve uma decisão inicial que procura sempre preservar a segurança, pois é isso que está em causa. -----
Há ainda que ter em conta a fluidez de trânsito no referido cruzamento. -----
O que se pretende é melhor e é isso que vamos procurar fazer e estamos a fazer, sempre com a presença da segurança que é fundamental nestas situações. -----
Muito obrigado” -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TEXTO – REGIMENTO DA AMO. ---

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que foi constituída uma Comissão composta pela mesa da AMO e representantes dos grupos municipais com assento na Assembleia Municipal que elaborou uma proposta de texto do Regimento da AMO, a qual foi dada a conhecer a todos os membros constituintes do plenário, conforme ANEXO I. -----

----- Tomando a palavra, a Primeira Secretária da Mesa, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA apresentou as principais alterações efetuadas ao texto em análise. -----

----- **FINDA A EXPOSIÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA DE TEXTO DE REGIMENTO DA AMO – CONFORME ANEXO A, A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

02.02 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO. -----

----- Nos termos da alínea c, do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

a Mesa da Assembleia Municipal propôs a constituição da Comissão de Planeamento Estratégico, sugerindo que a mesma fosse composta pelos membros da Mesa e por um membro de cada grupo municipal, com assento neste órgão deliberativo. -----

----- **QUESTIONADO O PLENÁRIO ACERCA DESTA PROPOSTA, FOI ENTENDIMENTO, UNÂNIME, CONSTITUIR A COMISSÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, DA SEGUINTE FORMA:** -----

----- **MESA DA AMO** -----

----- **GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES** -----

----- **GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIALISTA – NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** -----

----- **GRUPO MUNICIPAL CDS-PP – PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ** -----

----- **GRUPO MUNICIPAL MOVE – JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA** -----

----- **GRUPO MUNICIPAL CHEGA – SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – 2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 77660**, datado de **2021.11.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.11.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a aprovação do **percentual de 0,25%** a aplicar no ano de 2022, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.485/2021, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro,

“os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”. -----

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2020, significou uma receita cobrada líquida de 9.374,17 euros e em 2021 (até à presente data) um montante de 11.893,87 euros. -

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2022 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

---- À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS
MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2022. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 82249**, datado de **2021.12.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), que fixe, para o ano de 2022, a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do código do IRS, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Chefe da Divisão Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 76.810/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

---- O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----

- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

---- Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagramento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

---- Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagramento fiscal ocorrido. -----

---- No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

---- Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagramento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas

aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

---- Neste âmbito, segundos os dados estatísticos disponíveis, dos cerca de 5,2 milhões de agregados familiares que declaram rendimentos anuais à Autoridade Tributária, cerca de 46% ficam isentos do pagamento de IRS. Por outro lado, foram os agregados com rendimentos superiores a 50 mil euros que representam 55,8% do imposto liquidado, onde se destaca, o intervalo entre 100 mil euros e 250 mil euros (45% do imposto liquidado). -----

---- Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

---- No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2022 (não aprovada, mas cujos valores não deverão sofrer alterações, considerando que decorre da participação dos municípios nas cobranças do IRS, conforme dispõe a lei mencionada nesta informação), as receitas desta natureza, ascendem a um valor próximo de 1,49 milhões de euros. -----

--- Quadro – IRS previsto na proposta no POE/2022 para os Municípios que compõem a ex. AMLEI -----

ex. AMLEI	IRS - POE/2022		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	156 974 €	5,0%	94 168 €
Ansião	338 893 €	5,0%	338 893 €
Batalha	648 055 €	4,0%	518 444 €
Leiria	7 371 832 €	5,0%	7 371 832 €
Marinha Grande	2 075 762 €	5,0%	2 075 762 €
Ourém	1 492 560 €	5,0%	1 492 560 €
Pombal	1 474 759 €	2,5%	873 880 €
Porto de Mós	850 578 €	3,0%	510 347 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2021</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

----- Quadro – IRS no POE/2022 para os Municípios do distrito de Santarém-----

Distrito de Santarém	IRS - POE/2022		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 507 849 €	4,5%	1 357 064 €
Alcanena	419 150 €	5,0%	419 150 €
Almeirim	771 087 €	5,0%	771 087 €
Alpiarça	236 973 €	5,0%	236 973 €
Benavente	1 429 327 €	5,0%	1 429 327 €
Cartaxo	1 081 766 €	5,0%	1 081 766 €
Chamusca	235 363 €	5,0%	141 218 €
Constância	177 698 €	5,0%	177 698 €
Coruche	603 070 €	3,0%	361 842 €
Entroncamento	1 294 943 €	5,0%	1 294 943 €
Ferreira do Zêzere	191 626 €	0,0%	0 €
Golegã	220 361 €	5,0%	220 361 €
Mação	201 940 €	3,0%	100 970 €
Ourém	1 492 560 €	5,0%	1 492 560 €
Rio Maior	821 982 €	4,8%	789 103 €
Salvaterra de Magos	796 751 €	5,0%	796 751 €
Santarém	3 356 800 €	5,0%	3 356 800 €
Sardoal	130 971 €	5,0%	130 971 €
Tomar	1 713 157 €	5,0%	1 713 157 €
Torres Novas	1 647 364 €	5,0%	1 647 364 €
Vila Nova da Barquinha	355 640 €	4,5%	320 076 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2022</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais ligeiramente superior a 298,5 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2022)----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

---- Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

---- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

---- À consideração superior, ”.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do

grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O concelho de Ourém terá, muito provavelmente, no próximo ano, a maior cobrança de impostos de sempre. -----

No meio de uma grave crise sanitária, social, mas também económica, assistimos a um aumento de impostos. -----

A participação variável de 5% do IRS, é um valor que os municípios podem devolver aos seus munícipes. -----

É necessário começar a fazer o caminho de devolver aos nossos munícipes esse valor, porque é um fator de competitividade em relação a concelhos vizinhos, para atração da classe media, que é a grande pagadora deste imposto. -----

Nestes termos, vamos votar favoravelmente à manutenção da taxa, porque neste ano deveríamos apostar na baixa do IMI. -----

Se no próximo ano continuar esta política de não devolução deste valor do IRS, podem contar com o voto contra da bancada municipal do Partido Socialista.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85048**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para lançar a derrama para o ano 2022: -----

----- **Uma taxa geral de 1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

----- **Uma taxa geral de 1,50%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----

----- **Isentar da taxa reduzida** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresenta a informação registada sob o n.º 80.663/2021, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

---- Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2021 (sobre o exercício de 2020), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----

---- Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aplicam derrama. Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Mago e Santarém não aplicam a taxa máxima no critério geral.-----

---- Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 12 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima.-----

---- Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2021 (exercício de 2020) -

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	0,75
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,01
Cartaxo	1,50	isenção
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,25
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	1,50	isenção
Ourém	1,00	isenção*
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,25	isenção
Sardoal	1,50	0,01
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

----- Quadro – Derrama com cobrança na AMLEI em 2020 (exercício de 2019) -----

AMLEI	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Alvaiázere	isenção	isenção
Ansião	1,00	isenção
Batalha	1,20	0,95
Leiria	1,50	isenção
Marinha Grande	1,50	1,00
Ourém	1,00	isenção*
Pombal	1,00	1,00
Porto de Mós	1,30	isenção

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

---- Relativamente aos municípios que compõem a antiga área AMLEI, verifica-se que Alvaiázere não aplica qualquer derrama e que na taxa geral, Leiria e Marinha Grande aplicam a taxa máxima. -----

---- O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2020, foi na ordem dos 917,2 mil euros. O período já ocorrido de 2021 manifesta um valor de cobrança ligeiramente superior a 830,2 mil euros. -----

---- Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

----- Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2020*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	861	78 462 274,25
2020*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	1625	5 722 944,76
TOTAL		2486	84 185 219,01

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

---- O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém. -----

---- Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2020 (elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos: -----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 78,5 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----

- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida, nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 5,7 mil euros.
- Isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, significa desonerar deste imposto cerca de 65% dos sujeitos passivos. -----

---- Em suma, face ao disposto, na sequência da política tributária inerente ao período recente, propõe-se a seguinte hipótese: -----

1. Hipótese (manter a taxa geral em 1,00 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade): -----

- a. Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----
- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém; -----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

---- Se adotada a hipótese proposta: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente;
- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a 150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,00% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2020, representa que o município abdica de 392,3 mil euros inerentes a este imposto. -----
- A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 65% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 85,4 mil euros. -----

---- À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de representante do grupo municipal CHEGA, expôs o seguinte: “Boa noite -----

Gostaria de deixar uma sugestão, no sentido de que a derrama fosse mais reduzida, atendendo às dificuldades que se preveem, nos próximos anos. -----

Se olharmos para o gráfico, constante dos documentos, e que está interessante, vemos que Ferreira do Zêzere, com a taxa mais baixa, tem tido um crescimento enorme a nível de indústria, nomeadamente, os ovos. -----

Penso que se conseguíssemos descer o imposto, talvez perdêssemos, a nível da receita, 0,5%, mas, talvez fosse uma boa maneira de captar empresas e investimento para o concelho.”

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Agradeço o contributo do senhor deputado do CHEGA. -----

Gostaria de dizer, olhando também para a informação produzida pela Divisão de Gestão Financeira, estamos a falar dos concelhos do distrito de Santarém (21), apenas Ferreira do Zêzere tem uma taxa inferior à do Município de Ourém. Taxa igual, temos Salvaterra de Magos e Coruche. Todos os outros, a maior parte na taxa máxima, com 1,5%, enquanto que nós temos uma taxa de 1%. -----

Em relação às empresas com um volume de negócios igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros, há algumas isentas como nós, mas, há concelhos que continuam a cobrar alguma taxa. O mesmo se passa na AMLEI, concelhos vizinhos, onde não temos nenhum concelho com taxa inferior à que é praticada no concelho de Ourém, temos sim, igual, nomeadamente, Pombal e Ansião. Leiria e Marinha Grande, por exemplo tem 1,5%. -----

Parece-me que estamos muito competitivos na aplicação desta taxa e, por isso, entendeu-se manter a proposta da taxa atual para o próximo ano. “ -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte

declaração de voto: “Em contexto de grande incerteza social e económica, de uma crise pandémica que parece não ter fim, da necessidade de continuarmos a apoiar as famílias e empresas, da ausência de um Orçamento de Estado aprovado e da incerteza política de quem, e como, nos governará nos próximos tempos, saudamos com satisfação a decisão de manter para 2022 a derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) em 1,00%. -----

Perante este cenário, verdadeiramente incerto e estreito e de perda de importantes receitas para o Município, porventura, era mais fácil defendermos a subida deste imposto de forma a continuar e aumentar os investimentos em curso. -----

Porém, a manutenção em 1,00% é uma medida corajosa e importante para os empresários do nosso concelho, para a economia local e permite-nos ficar aparentemente em vantagem fiscal face aos municípios da nossa região, -----

Por tudo isto, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente esta proposta camarária.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85047**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), as taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2022: -----

----- 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2022, incidente sobre a habitação própria e

permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Sobre o assunto supramencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação registada sob o n.º 82.022/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “• I

– Taxas a aplicar em 2022 sobre o exercício de 2021; -----

- II – Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º -----
- III – Majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º

---- **I – Taxas a aplicar em 2022 sobre o exercício de 2021** -----

---- Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. -----

---- Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas): -----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

---- Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%.

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----
 -----(Em 2021 sobre o exercício de 2020) -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,405%	0,80%	Sim
Almeirim	0,390%	0,80%	Não
Alpiarça	0,400%	0,80%	Não
Benavente	0,330%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,350%	0,80%	Sim
Coruche	0,330%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,350%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,310%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,418%	0,80%	Sim
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,350%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,370%	0,80%	Sim
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Chamusca, Ferreira do Zêzere e Mação aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 17 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,370%). -----

----- Quadro B – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a ex. AMLEI -----
 -----(A cobrar em 2021 sobre o exercício de 2020)-----

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Alvaiázere	0,300%	0,80%	Sim
Ansião	0,300%	0,80%	Não
Batalha	0,300%	0,80%	Sim
Leiria	0,300%	0,80%	Sim
Marinha Grande	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,310%	0,80%	Sim
Pombal	0,300%	0,80%	Sim
Porto de Mós	0,300%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Relativamente aos municípios que compõem a ex. AMLEI, todos aplicam uma taxa inferior, ao aplicarem uma taxa de 0,300%. -----

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2019) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIM)	214 914 823,10 €	361 412 813,99 €	2 052 031 678,14 €	6 565 062,92 €	4 082,96 €	2 020 019,36 €
Rústicos	2 251 852,85 €	399 367,47 €	9 476 635,75 €	75 801,41 €	11 413,90 €	--

- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

---- No contexto do Município de Ourém, não se tendo obtido acesso a estatísticas corretas inerentes ao ano de 2020 (os dados estatísticos disponíveis a que tivemos manifestam um evidente desvio face ao VPT de anos anteriores, evidenciando uma incorreção materialmente relevante), estima-se que as receitas municipais, neste âmbito se situem na ordem dos 6,6 milhões de euros. -----

---- Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação mais recentes obtidas Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2 milhões de euros; -----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 9,2 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 2,5 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----

- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,17 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,63 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 698,5 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 967,1 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

---- Face ao disposto, de acordo com indicações superiores, face ao contexto pandémico que se vivencia e visando-se, deste modo, mitigar o impacto, essencialmente nas famílias e nas empresas, propõe-se manter as taxas vigentes: -----

- 0,310% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), ou seja, aplicar a taxa mínima; -----
- 0,800% para os prédios rústico. -----

---- Se adotada a proposta: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,33 milhões de euros;
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 2,8 milhões de euros (quebra em cerca de 306,5 mil euros face ao ano anterior, se observadas as estatísticas de liquidação disponíveis; -----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

2. Hipótese II – Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A -----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela: -----

-----Quadro D – Reduções admissíveis-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
-------------------------------	--------------

1	20€
2	40€
3	70€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2020 (cobrança em curso no ano de 2021), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.683, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 309.549.959,48 euros, da qual deriva uma coleta de 791.824,59 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). -----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.807): redução da receita em 36.140 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.608): redução da receita em 64.320 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (268): redução da receita em 18.760 euros. -

---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 119.220 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções:-----

- Número de dependentes a cargo = 1 : Dedução fixa = 20 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2 : Dedução fixa = 40 euros; -----
- Número de dependentes a cargo \geq 3 : Dedução fixa = 70 euros. -----

---- **III – Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º**

---- O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

---- A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

---- A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

---- Consequentemente, propõe-se que, a exemplo do já ocorrido em 2021, possa ser determinada a aplicação, em 2022, sobre o exercício de 2021, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

---- Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

---- À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA** expôs o seguinte: “Cumprimentava o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores vereadores -----

Membros da Assembleia Municipal -----

Todos os que nos acompanham através dos meios audiovisuais -----

Gostaria de desejar a todos umas Boas Festas e um Feliz Ano Novo -----

A minha questão prende-se com os prédios devolutos e com os que estão em ruínas, havendo uma majoração para o triplo. -----

Se, por um lado, é fácil identificar os prédios que estão em ruínas, relativamente aos prédios devolutos, não é fácil identifica-los. Perguntava, como é feita esta identificação? -----

Gostaria ainda de perguntar como é feita esta comunicação aos proprietários destes imóveis que são, digamos, penalizados pela aplicação destas taxas, em triplo. -----

Sendo um imposto facultativo, se a aplicação deste imposto, que já se verificou o ano passado, houve diminuição dos prédios nestas condições, ou, pelo contrário se houve mais. -----

São as questões que deixo. Muito obrigada.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Na página 3, da informação que vem dos serviços da Câmara Municipal, quando indicam a taxa 0,31% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis, ou seja, aplicar a taxa mínima. ----- Não sei se foi uma indecisão em aplicar a taxa mínima. É que 0,31% não é a taxa mínima.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A identificação dos prédios devolutos, geralmente, é feita através das ligações ou não dos contadores da EDP. Admito que nem todos estejam identificados, porque são muitos, mas, habitualmente é assim que esta identificação é feita. Quem não tem contador de luz ligado, entende-se que a habitação esteja devoluta. -----

A comunicação aos proprietários. Este ano foi publicado um Edital. Tivemos duas ou três reclamações. Este ano, identificaram-se mais de mil prédios nestas situações.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 8 VOTOS CONTRA – 06 DO GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIALISTA; 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA, 26 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD; 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Vem novamente a esta assembleia a matéria relativa ao Imposto Municipal Sobre Imóveis, designadamente quanto à questão da majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI. -----

Na prática, trata-se de um agravamento substancial da taxa deste imposto a pagar pelos proprietários de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas, a qual é assim elevada ao triplo! -----

Num caso meramente hipotético, um proprietário que pagava 80,00€ de IMI por ano, com esta penalização passa a pagar 240,00€! -----

Pese embora a Câmara Municipal considere que esta majoração “*não visa promover um aumento das receitas municipais*”, a verdade é que se acaba por admitir este efeito ao nível do volume das receitas. -----

Por outro lado, é-nos dito que este agravamento pretende “*contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas*”. -----

A Câmara Municipal vai ainda mais longe, ao afirmar que “*a penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas*”. -----

Ora, do nosso ponto de vista, esta ideia assenta num princípio, quanto a nós errado, segundo o qual o estado de degradação ou ruína dos prédios decorre de uma acção voluntária e deliberada dos seus proprietários, quando o que se verifica muitas vezes na prática é que esse estado de degradação resulta tão-só da falta de meios que lhes permitam recuperá-los. -----

Ora, acresce ainda o facto de considerarmos que esta majoração da taxa de imposto elevada ao triplo, face aos tempos de privação que vivemos e de agravamento das condições económicas e sociais, irá ter um efeito contraproducente, na medida em que muito dificilmente esta medida contribuirá para a requalificação e/ou revitalização do património existente, para além de que tal aumento irá representar um esforço adicional nos orçamentos das famílias destes proprietários, já de si francamente depauperados. -----

Por outro lado, também não é despicienda a questão sobre o valor dos prédios, já que muitos estão próximos do ZERO, donde triplicar a respectiva taxa não acrescenta nem equilibra nada. Nestes termos, e no que diz respeito à majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, o MOVE não tem outra alternativa que não seja criticar de forma veemente esta medida, cuja decisão consideramos a todos os títulos injusta e altamente penalizadora, uma vez que continuarão certamente a existir situações em que os proprietários não disporão dos recursos necessários para proceder à reabilitação dos seus imóveis, o que faz com que os resultados que esta solução pretende alcançar não sejam atingidos. -----

Tal como é apanágio da Câmara Municipal, importa reafirmar que “*as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas*”, e não ancoradas exclusivamente na penalização fiscal dos contribuintes / proprietários. -----

Feitas as contas, sempre podemos dizer que esta solução tem mais a ver com o aumento das receitas do que com uma preocupação pela regeneração do edificado urbano. -----

Pelas razões aduzidas, decidi votar **CONTRA.**” -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O partido socialista vota contra este ponto porque não concorda com a fixação das taxas a praticar na cobrança do imposto municipal sobre imóveis referente a prédios urbanos e a elevação para o triplo das taxas inerentes aos prédios que se encontram devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas. -----

Em primeiro lugar, relativamente a taxa de 0.31% que se propõe aplicar sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos, considera que a aplicação da taxa mínima que é 0.30 %, tendo em conta que as receitas previstas na cobrança deste imposto neste orçamento são de mais de 6 milhões de euros, a reduzir a taxa para o mínimo legal representaria um alívio fiscal para as famílias especialmente neste contexto pandémico em que vivemos com um prejuízo menor para as receitas do município, porque como refere a própria deliberação da Câmara, e bem, evidencia uma expressiva vantagem fiscal relativamente aos outros municípios do distrito de Santarém. -----

O legislador ao estipular mínimos e máximos para as taxas a aplicar a título de IMI- ao contrário de outras taxas como é o caso do I.M.T., quis deixar esta margem justamente para que cada município pudesse aplicar tal imposto de acordo com as suas realidades, necessidades e especificidades, e que no caso de Ourém, tendo em conta o vasto património imobiliário, a taxa mínima seria a mais adequada e exequível. -----

E ainda se compararmos com os outros concelhos, alguns vizinhos, que compunham a AMLEI (Associação dos Municípios da Região de Leiria), Ourém é o único concelho com uma taxa superior ao limite mínimo. Os outros concelhos como Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto Mós, todos aplicam uma taxa de 0,30 % sobre os prédios urbanos. -----

Quanto à manutenção da majoração na taxa do IMI para o triplo a incidir sobre os prédios em ruínas e devolutos, podemos até compreender o sentido desta aplicação (para reduzir o número de prédio nestas condições), mas na verdade, esta aplicação no ano anterior não alterou a realidade deste concelho, porque continuam a existir um elevado número de prédios nesta situação, se não mesmo um aumento deles, revelando-se nada mais e unicamente como mais uma receita para o município, penalizando os proprietários desses prédios. -----

Se a intenção deste executivo é diminuir o número de prédios devolutos e em ruínas, deverá criar mecanismos para a sua requalificação, nomeadamente medidas de apoio à revitalização urbana, principalmente no centro histórico de Ourém, e criar incentivos fiscais para o arrendamento.” -----

= TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “No contexto em que atravessamos, de grande imprevisibilidade e incerteza, não mexer nas Taxas para 2022 e mantê-las com os mesmos valores é um exercício de seriedade política, sensibilidade social e de equilíbrio razoável para o Município, para as famílias e empresas. -----

Por isso, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a proposta camarária de manter o valor do IMI de 0,310% relativamente aos prédios urbanos, ou seja, aplicar a taxa mínima, e 0,800% para os prédios rústicos.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ORÇAMENTO PARA 2022 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUINQUÉNIO 2022/2026.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85045**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos referidos documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **53.933.150,00€** (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta euros). -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 83.304/2021, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que procedeu a uma breve apresentação dos principais pontos dos documentos em causa. -----

---- À consideração superior,”. -----

----- Participou por videoconferência, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Primeira questão que gostaria de colocar. Em nenhuma intervenção, quer do Dr. Fernando Marques quer do Senhor Presidente de Câmara, pela primeira vez, se falou do resultado líquido do exercício. Pela primeira vez não se falou do resultado líquido do exercício. Deve ser pelo facto de ter 5,5 milhões de resultado líquido previsível negativo. -----

Muito, muito me espanta, é o facto da apresentação do Dr. Fernando Marques, que todos os anos focava este facto. -----

Gostaria que o senhor Presidente de Câmara desse uma explicação sobre este avultadíssimo resultado líquido negativo. -----

Segunda questão, falamos do saldo de gerência. Também, pela primeira vez, não foi referido. O orçamento aponta para 5,5 milhões, o que nos parece relativamente conservador. -----

O que queria perguntar ao senhor Presidente de Câmara é, se nesta altura, se prevê o que se previu no orçamento ou se será superior. -----

Uma outra questão que gostaria de falar, tem a ver com os impostos diretos. Sabemos da limitação legal da questão do IMT. O Dr. Fernando Marques, e bem, o ano passado, explicou isso, é uma questão muito técnica. Contudo, acho que o valor da cobrança dos impostos diretos vai ser muito superior ao que está orçamentado, o que levaria, novamente, à possibilidade de baixar o IMI. A parte técnica do orçamento está bem feita, o valor não poderia ser outro, mas, parece-me que o valor da cobrança efetiva será muito maior. -----

Há aqui uma outra questão que já aconteceu o ano passado. é o terceiro ano de pandemia e temos de começar a aprender um pouco com isto. Pergunto, acha que as verbas inscritas no orçamento são as corretas para acudir ao potencial efeito da pandemia, ou seja, se não vamos ter novamente, não uma alteração ao orçamento, mas, diria, alterações “à la carte” das despesas com COVID. Esse, não é, obviamente, o meio correto de fazer orçamentos.” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Ex.mos Senhores; -----

Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Vereadores, -----

Membros da Assembleia Municipal, -----

Presidentes, de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Funcionários, -----

Convidados, -----

Ex.mos Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

A todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta sessão plenária, ---

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Iniciando um novo ciclo de quatro anos de governação municipal da Coligação PSD–CDS, e após termos concluído um primeiro ciclo 2017/2021 de mandato autárquico em que a Coligação PSD-CDS esteve à frente da governação municipal, cabe-nos, em jeito de balanço e de análise, falar do antes e do atual estado do município de Ourém. -----

Começo esta intervenção por, em nome do grupo municipal do CDS-PP, parabenizar o executivo municipal pelo rigor, disciplina e visão de governação na gestão dos destinos do município de Ourém. Esteve ao alcance de todos o que foi feito nestes últimos quatro anos de mandato, pois foi através da vós dos munícipes, que os mesmos se fizeram ouvir refletindo numa esmagadora vitória, as suas intenções, o que realmente é a sua ambição, a continuação do bom trabalho iniciado no mandato anterior. Pois, cá estaremos nós, para continuar a dar o nosso contributo diário no que toca á defesa de todos os Oureenses. -----

Nós CDS-PP, continuamos a defender que a carga fiscal tem de ser moderada, para assim poder-mos criar atratividade, para que possamos captar a fixação de novas empresas para as nossas zonas industriais espalhadas pelo concelho e, dar-lhes ferramentas que lhes permita criar mais postos de trabalho, gerar riqueza e apelar à fixação de novos residentes, aumentando assim a densidade populacional no nosso concelho, contribuindo deste modo para que o Concelho consiga prosperar e desenvolver-se, afirmando-se deste modo como um concelho vanguardista em oportunidades. -----

Da análise ao orçamento 2021/2022 e relativamente ao documento ora apresentado, consideramos importante recordar que ainda na oposição, a coligação PSD/CDS sempre defendeu e sempre se bateu por uma descida robusta em matéria de impostos municipais.

Congratulamo-nos com a manutenção do imposto, depois de em anos anteriores os mesmos terem consecutivamente descido em que o Imposto Municipal Sobre imóveis (IMI), se mantém fixado em 0,31%, mantendo assim este executivo o valor mais baixo desde a alteração ao código do IMI. -----

Importa salientar as difíceis circunstâncias que ainda hoje atravessamos, em virtude da Pandemia Covid-19, para a qual ninguém estava preparado que, obrigou este executivo a repensar toda uma estratégia, estratégia essa expressa num conjunto de medidas estruturantes com vista a atenuar os efeitos desta pandemia sustentada num esforço humano e financeiro de apoio aos nossos Municípios. -----

Consideramos também importante fazer alusão ao facto de um conjunto de obras contempladas e, priorizadas no documento apresentado tanto em matéria de urbanismo, como educação, Mobilidade, Cultura, Desporto, bem como equipamentos com aposta no desenvolvimento económico; obras essas que me escuso de referir de forma direta numa ótica de economia processual; mas, há muito ambicionadas pelas gentes do nosso concelho, que verão a sua conclusão no decurso do próximo ano e que terão como consequência direta o incremento do bem-estar e qualidade de vida dos nossos municípios, sendo este antecedente um fator para a afirmação de Ourém como um concelho verdadeiramente, e cada vez mais preocupado com a sua terra e com as suas gentes. -----

Gostaria de aproveitar o facto para enaltecer o rigor e disciplina orçamental do atual executivo municipal como tem sido seu apanágio nos últimos anos. -----

Nas circunstâncias politicamente adversas em que é elaborado este orçamento face à não existência de um orçamento de estado aprovado, congratulamo-nos com a constatação de um aumento de quase 11% face ao orçamento do ano transato, sendo também de salutar o aumento do investimento previsto em cerca de 7.3 Milhões comparativamente aos valores referentes ao ano que agora finda, um exemplo pragmático e bem demonstrativo da estratégia ambiciosa que este executivo pretende continuar a imprimir na dinâmica municipal, sendo este um aspeto a salutar pelo CDS-PP, pois prova que execução orçamental será tanto mais disciplinada, quanto mais rigorosa tiver sido a elaboração das projeções. -----

Pode, pois, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, contar com o nosso voto favorável ao documento apresentado. -----

Em virtude desta quadra festiva quero em meu nome e em nome do CDS-PP desejar a todos vós e a todos os Ourenses a continuação de festas felizes e um Novo Ano iluminado, em que o 2022 nos traga paz, alegria, saúde e muita perseverança! -----

Obrigado!” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Serei muito breve, para uma questão tão complexa como um orçamento de Câmara Municipal. -----

Quando nos propomos desenvolver um orçamento que, no fundo, é um instrumento que gere os destinos do Município ao longo do ano. E, quando analisamos um documento como este, em que, sublinho, devem ser, obviamente, valorizadas as obras que nele estão previstas, nomeadamente, nas grandes opções do plano. Fazer um orçamento, no fundo, é acomodar receitas e aplicar as despesas. É gerir os dinheiros naquilo que entendemos como princípio de execução do orçamento ou de uma política, se quisermos melhor dizendo, a verdade é que não tenho assistido nestas reuniões, apesar de não fazer parte delas, mas ia assistindo pela internet, não tenho visto a preocupação que é, no fundo, a mesma pergunta que uma empresa deve fazer, quando abre determinado negócio, quando atua no setor privado, por exemplo. E a pergunta fundamental é esta, o que é que eu quero ser daqui a 10, 15 ou 20 anos. -----

A pergunta que faço aqui ao senhor Presidente da Câmara Municipal é tão só e apenas esta: como é que vê o Município de Ourém, o concelho de Ourém daqui por 10, 15 ou 20 anos. -----

Consultamos o documento do orçamento, as mais de 400 páginas, que são importantes, certamente, todas as obras que vem inscritas, reafirmo, são extremamente importantes, mas, do meu ponto de vista, se não sabemos para onde vamos, dificilmente, lá chagaremos. Podemos analisar e verificar que existe uma missão, da Câmara Municipal ou do Município de Ourém a nível de uma política de gestão de qualidade. Existe uma visão, existem objetivos estratégicos, mas, na prática, são conceitos vagos e que fazem parte de uma política de qualidade que, normalmente, as empresas que querem ter este sistema de gestão implementados escudam para depois não se traduzir na prática essa política de gestão de qualidade. -----

A pergunta que deixo aqui ao executivo é, tão só e apenas estas, como é que encaram, como é que vêm, no fundo é a visão quanto ao futuro de uma empresa, de uma instituição pública,

uma junta de freguesia ou uma câmara municipal e, julgo que há um sistema de gestão de qualidade na Câmara Municipal, pelo menos existe a preocupação nesse sentido, saber como é que o executivo camarário vê o nosso concelho daqui a 10, 15 anos, em termos de desenvolvimento e o que quer para o concelho. Quer ser concelho industrial, quer criar uma marca, o que quer fazer? É importante sabermos isto porque, qualquer projeto que vá fazer a seguir deverá ir ao encontro destas preocupações e desta tal visão que se tem do futuro. -----

Talvez os nossos antecessores se tivessem tido esta preocupação, certamente teriam movido montanhas, no sentido de, se já tivessem uma visão para o concelho, em apostar na ligação do IC9, por exemplo, à A1. -----

Se queremos, efetivamente, desenvolver e, se é que é isso que queremos desenvolver para futuro, a criação de zonas industriais, elas são de facto importantes, pergunto, se não soubermos para onde vamos, como é que vamos perspetivar obras e direccionar os nossos dinheiros públicos que são escassos e que vão muito dos bolsos do contribuinte, portanto, a sua gestão deve ser rigorosa. Se não sabemos para onde queremos ir, muito dificilmente lá chegaremos. O exemplo que deixava aqui é, se queremos investir numa indústria, no concelho, seja ela qual for, acho que a preocupação daqueles que nos antecederam deveria ter sido, se já tivesse definido esse objetivo, deveria ter sido lutar tudo para que se fizesse a ligação do IC9 à A1, porque, uma empresa que se queira instalar deve procurar ou procura sempre, naturalmente, acessibilidades e condições para se poder implementar. -----

Portanto, resumindo, é saber isto, qual é a perspetiva de futuro que o Município de Ourém, neste caso, o executivo camarário, tem. Dito de outro modo, como é que vê o concelho no espaço de tempo de 10, 15, 20 anos, ou seja, daqui a alguns anos, porque, é a longo prazo que planeamos o desenvolvimento económico. -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Na leitura e observação disto, gostava de ser esclarecido. Neste orçamento, há aqui um detalhe que eu acho, com algum interesse, que é o valor previsto nos “Caminhos dos Peregrinos de Fátima”. achei o valor tão engraçado que gostaria de saber a que se destina, efetivamente, o valor inscrito porque, entendo, que estes caminhos deveriam ter um investimento muito superior ao previsto. Deveria ser uma forma de dinamizar a maneira de se dirigir a Fátima que tanto sucesso tem tido, em relação a Santiago de Compostela e a outros santuários. Achei o valor bonito, simbólico, mas que não ajuda, absolutamente, nada. -----

Em relação às grandes opções do plano de 2022 a 2026 gostaria de achar, com algum interesse, o que um jornal da zona faz referência à avenida ou à rua Irmã Lúcia de Jesus que aparece aqui respaldado, no entanto, só aparece nas grandes opções do plano 2020/2025, e aparece associado também à vinda do Papa. Se o Papa vem em 2023 e se a ideia é fazer aquela avenida em 2025, será fora de contexto. -----

Outra questão, tem a ver com o Parque de Fátima que já serviu para duas ou três eleições, mas continua por fazer e agora empurramo-lo para 2026 ou 2027 e, depois, chegando à altura, empurramos para 2030, e por aí fora, e nunca mais o fazemos. -----

Que haja uma consciência, ou se faz ou não se faz. Que se assuma publicamente se é ou não para se fazer.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Resultado líquido do exercício. Geralmente falo no resultado líquido do exercício quando aprovamos as contas, em abril. Deve haver algum equívoco. -----

Posso adiantar que o Município de Ourém tem previsto em Orçamento 12 milhões de euros em amortizações. É bom comparar com outros municípios, da mesma dimensão, para ver quais são os valores que esses municípios têm em orçamento, e vimos as diferenças. O Município de Ourém tem, seguramente, o dobro do valor de amortizações previsto. Se não tivéssemos este valor, o resultado líquido, com certeza, seria totalmente diferente. -----

Saldo de gerência. O valor contemplado neste documento é de 10,5 milhões de euros. Hoje, porque estamos muito perto do final do ano, a ideia que temos é que deverá oscilar entre os 12,5 e os 13 milhões de euros. é o valor que temos hoje como referência para o saldo de gerência. Repito, o saldo de gerência tem muito a ver com o excesso de receita comparativamente ao orçamento inicial, tem muito a ver com a poupança em termos de despesa corrente em orçamento inicial e tem também a ver com alguns investimentos que pensávamos que seriam concretizados este ano e que não foram. Tem a ver com estes três fatores e este é o valor que temos previsível de saldo de gerência e, pensamos nós, na assembleia de fevereiro teremos já um orçamento retificativo, com estes valores já devidamente acertados. -----

Impostos diretos. É uma parte técnica. Não podemos colocar os valores que queremos ou que achamos que vamos ter, mas é uma média aritmética dos últimos exercícios. Os valores que figuram são aqueles que a lei permite. -----

Margem para baixar o IMI. Recordo que o ano passado baixámos o IMI de 0,325% para 0,31%. Os senhores votaram, hoje, contra a proposta de IMI porque entendem que deveria ser baixado. Vou ler aqui a declaração de voto dos senhores vereadores do PS, apresentada na reunião de câmara, no ano passado, quando baixamos a taxa do IMI de 0,325% para 0,31, e passo a citar: *“Mas não nos iludamos com uma proposta destas, pois o impacto é muito redutor e o alívio nos bolsos das famílias médias destes Município terá um efeito muito modesto. A título de exemplo, um prédio urbano para residência permanente de uma família, avaliado em 75.000 euros, o impacto desta medida é de uma redução de 11,25 euros por ano. Isto é, uma família média ouricense terá uma poupança média mensal que não chega a um euro!”* -----

Na altura, os senhores vereadores acharam que não valia a pena a redução de 0,325% para 0,31% e, os senhores, hoje, deputados do Partido Socialista já acham que valia a pena baixar porque, talvez, seja um impacto muito maior e a descida seria menor do que a que fizemos o ano passado. -----

Valores para a pandemia. Foi dito, no ano passado, sobre esta situação que, ninguém, no Município de Ourém, sejam famílias, empresas ou seja quem for, ficará para trás. Ninguém deixará de ser apoiado. Não sabemos o que a pandemia vai dar. Temos previstos 300 mil euros para o imediato, mas, obviamente, estaremos sempre disponíveis para, de acordo com aquilo que a pandemia vier acrescentar nos próximos meses, para estarmos disponíveis para reforçar essa verba. -----

Questão do deputado João Pereira. O que o senhor aqui traz, diria, dava pano para mangas. Recordo que o orçamento é isto mesmo, previsão daquilo que vamos fazer para o próximo ano e as GOP,s para os próximos anos. Os partido políticos, com assento nesta Assembleia Municipal, foram convidados a apresentar propostas para o orçamento e para as GOP,s. apenas o MOVE apresentou esses contributos. O Partido Socialista e o CHEGA não apresentaram nada. O PPD/PSD e o CDS-PP também apresentaram contributos. Como o senhor deputado pede que diga o que penso que será o Município daqui a 20 anos, vou ler os objetivos que o MOVE nos apresentou para os próximos anos, porque é isso mesmo que estamos aqui a falar, e passo a ler: *“1. Anular e/ou reduzir as taxas impostas pelo Município; 2. Ressarcir as famílias e empresas total ou parcialmente do valor das taxas impostas a pagar no próximo ano; 3. Aumentar para níveis substanciais os apoios à sociedade e às empresas com as verbas do poder central e dos fundos europeus; 4. Canalizar esforços para a resolução das*

questões da saúde, em especial para o problema da falta de médicos; 5. Diligenciar no sentido de reverter a gestão da água e do tratamento dos resíduos, de forma a garantir melhor qualidade e um preço mais justo; 6. Apoiar com mais vigor as associações culturais, humanitárias e desportivas". É esta a visão do MOVE, para os próximos anos, para o Município de Ourém. e, vem aqui perguntar-me o que acho para daqui a 20 anos. Senhor deputado, tenho todo o gosto em dizer-lhe. Aconselho a ler o documento que está plasmado na revisão do PDM, onde está exemplificado o que queremos para os próximos 10 anos. Os investimentos que queremos fazer nos próximos 10 anos. Tem todos um único objetivo, captar pessoas para o nosso território. O objetivo é que, daqui a 10 anos, possamos ter mais gente a viver no nosso território. Como é que se consegue? Ter mais empresas. É por isso que temos apostado muito nas zonas industriais, na Freixianda, em Caxarias, num projeto que a Junta de Freguesia de Urqueira está a elaborar um regulamento para poder vender lotes. Regularizando a zona industrial de Fátima. Vendendo lotes na zona industrial de Casal dos Frades. É este o objetivo que queremos para o Município. Também queremos, para a zona sul do concelho, valorizar, cada vez mais, o turismo. Dar condições para que mais pessoas possam vir a Fátima, para que mais pessoas possam ficar mais dias em Fátima, porque, isso cria riqueza, gere riqueza. Depois, ter condições, requalificar as vilas, as cidades do nosso concelho, pois, isso atrai pessoas, porque temos mais qualidade de vida para oferecer a essas pessoas. ----- Queremos ter melhor educação. Temos apostado, fortemente, na requalificação dos nossos centros escolares, construindo novos centros escolares, Caxarias e agora Atouguia. ----- Obviamente, também queremos ter Saúde porque isso também é um fator de atratividade. Temos feito a nossa parte, construindo e requalificando as instalações de saúde que existem no concelho, porque é a nossa obrigação, no momento, esperando que o Estado possa fazer o resto. ----- Qualidade de vida, é isso que queremos para o nosso concelho, atingindo-se com estes projetos que temos vindo a desenvolver. ----- Ligação do IC9 à A1. Obviamente, todos concordamos que é uma falha enorme que existe no nosso concelho, mas, não depende da Câmara Municipal, depende do Estado Central. Temos feito aquilo que é possível para que possa ser realizada, sabendo que temos aqui um

problema. Este projeto foi identificado como prioritário na nossa Comunidade Intermunicipal, mas, temos um problema. Sendo uma ligação que diz respeito à nossa cidade, ao nosso concelho que está situada numa freguesia, num concelho, num distrito, numa comunidade intermunicipal diferente da nossa. O que não facilita reivindicarmos com maior assertividade, com maior ênfase esta nossa pretensão que, penso, todos reconhecemos que é importante. --- Caminhos peregrinos de Fátima. Recordo que os Caminhos do Norte, os Caminhos do Tejo têm associações criadas para o efeito. Essas associações é que desenvolvem estes projetos. O valor plasmado no orçamento será, eventualmente, para requalificação ou manutenção da Rota Carmelita, que atravessa todo o nosso concelho. -----

Rua Irmã Lúcia de Jesus. Não sei onde viu 2025. Posso dizer que, no orçamento deste ano, os valores que lá estão, 750 mil euros em 2022 e 1,5 milhão de euros em 2023. Em 2024 também tem 1,5 milhões de euros, mas, acho que a obra não vai custar 3 milhões 750 mil euros, vai custar talvez dois milhões de euros. -----

Parque da cidade. O senhor deputado, no mandato anterior, estava no MOVE, agora está no Partido Socialista. Quem está habituado a empurrar para a frente é o Partido Socialista. Se bem nos recordamos, em 2009, havia um placard em frente à rodoviária sobre as piscinas em Fátima, e outros, e, passados oito anos, nada vimos. O que lhe posso dizer sobre o parque das pedreiras, e a Junta de Freguesia sabe o que estamos a trabalhar, muito em breve haverá novidades em relação a essa situação e terei todo o gosto de as comunicar, porque entendo ser uma necessidade para Fátima que está identificada, sendo dados passos importantes num futuro próximo. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 7 ABSTENÇÕES – 05 DO GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIALISTA; 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA, 26 VOTOS A FAVOR – 22 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD; 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP; 01 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – 33 PRESENCAS. -----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Estes são documentos de continuidade são uma consequência natural da continuação da sua governação e pouco ou nada de novo trás. -----

O grupo Municipal do Partido Socialista, reforçando a sua coerência, vem nesses termos, abster-se na presente votação. O povo sufragou a sua vontade e neste primeiro orçamento do novo executivo manteremos o sentido de voto. -----

Obviamente que faríamos muito diferente, tentando trazer novas e inovadoras ideias para este nosso concelho. -----

Uma situação económico-financeira é estável. Ainda assim, continua a incapacidade demonstrada ao longos destes últimos 4 anos em transformar a boa condição económico-financeira do município em investimentos. O que se tem acontecido continuamente é a falta de capacidade que este executivo tem em conseguir cumprir com os seus próprios orçamentos. ---

A grande prova disso são os sucessivos incumprimentos orçamentais e que ano após ano vai engordando a conta de saldo de gerência. -----

O Executivo faz grande alarido publico em apresentar um orçamento de quase 54 milhões de euros. Vejamos então de onde isso vêm -----

- um avolumar da conta de saldo de gerência (+5,5 milhões de euros –que é previsão muito conservadora). Voltamos a repetir -----

- a contratação de empréstimos bancários. -----

- Aumento injustificado de mais de 6% em impostos diretos. Nunca os ourenses pagaram tantos impostos. -----

A forte redução dos apoios à economia e às famílias no âmbito da crise provocado pela pandemia é absolutamente preocupante. O que leva a crer, que à semelhança do ano passado esses apoios serão efetuados através modificações orçamentais, por expressa vontade do Senhor Presidente, numa política que favorece a subjetividade e a sua arbitrariedade. Este não é o modo correto de fazer orçamentos. -----

Às freguesias foram retiradas de aproximadamente 17% das verbas, isto claro depois do ano eleitoral. Porque será? -----

No final do exercício de 2022, o executivo prevê fechar o ano com um resultado líquido negativo em quase 5,5 milhões de euros. Há 4 anos este executivo (PSD/CDS) criticava fortemente os resultados alcançados nessa altura, referindo-se ao caminho de desgovernança financeira dos socialistas pois os Resultados Líquidos tinham sido negativos. Ora agora parece que esses mesmos Resultados Líquidos negativos para a Direita (ou centro???) não é cadastro, mas sim currículo!!! -----

Face ao exposto e atendendo a: -----

- Que se trata de um orçamento de continuidade de uma estratégia política, validada pelo escrutínio popular, mas diferente do que o PS se proponha a realizar; -----
- Que não garante objetivamente o apoio à economia, às famílias e ao sector social no âmbito da crise provocada pela pandemia Covid-19; -----
- Que prevê um aumento de contribuições dos ourenses através do aumento dos impostos diretos para valores nunca antes alcançados; -----
- Que prevê um decréscimo de fundos para as freguesias; -----
- Que pelo historial demonstrado por todos os anos de governação PSD/CDS deste município, não confiamos na capacidade deste executivo em cumprir com o seu próprio orçamento, justificado pelo amontoar do saldo de gerência em 10,5 milhões de euros; -----

A posição da bancada do PS é naturalmente a abstenção na votação dos documentos previsionais para 2022-2026.” -----

= JORGE PEREIRA DA SILVA, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Este é o primeiro orçamento deste exercício autárquico, inserido numa estratégia programática iniciado em 2017. Os princípios da gestão diligente e criteriosa preconizada pela Coligação PSD/CDS continuam bem presentes e continuam a estar vertidas neste documento estratégico para o ano 2022, através de uma política de rigor orçamental e de prioridades reais e concretas que norteiam as políticas municipais como amigas das famílias e empresas. -----

Contudo este orçamento não foi provido de facilidades, em largo resultado, face ao atual contexto político à data em que nos encontramos. Recorde-se que perante um exercício de

engenharia orçamental, numa época de muito poucas certezas, em função de não existir um Orçamento do Estado aprovado, nem um Governo da República em plenas funções. -----

Este também é um Orçamento claramente marcado pela indefinição, sobretudo porque estão por conhecer as verbas a transferir para os municípios e, além disso, por concretizar todos os contornos do processo de Delegação de Competências, nomeadamente no que se refere à descentralização nas áreas da Saúde e da Ação Social. -----

Outro fator muito contributivo para este sentimento de incerteza e da indefinição conjuntural é o ponto de evolução da crise pandémica, que contou no passado com políticas de apoio às famílias e empresas do concelho e como percebemos vai (e bem!) continuar a merecer esse apoio municipal caso continuem as restrições e condicionalismos nos setores da sociedade ourense. -----

Não obstante destas dificuldades, o Orçamento apresentado não descarta os grandes investimentos, potenciando o Município de Ourém à escala regional, numa ótica de consolidação da sua imagem enquanto Concelho em constante desenvolvimento económico e social. A construção deste Orçamento contempla grandes investimentos em curso, com prazo de conclusão previsto para o ano de 2022: -----

- Reabilitação do Jardim Municipal Le Plessis-Trévisse; -----
- Reabilitação da Estrada de Leiria (Loureira); -----
- Reabilitação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e da Rua Dr. Neves Eliseu; -----
- Ligação do nó do IC9 à Zona Industrial de Casal dos Frades; -----
- Requalificação Largo do Rossio, em Urqueira. -----

No âmbito dos grandes investimentos, estão também salvaguardas verbas a afetar na reabilitação das entradas da Cidade de Fátima, como por exemplo a Avenida Irmã Lúcia de Jesus, a Avenida Papa João XXIII, e a Estrada de Minde, no âmbito da preparação da visita de Sua Santidade o Papa, agendada para agosto de 2023. -----

O Orçamento para 2022 também consignará outros investimentos importantes, nas mais diversas áreas, entre os quais destacamos os seguintes: -----

- O reforço da atribuição de apoios às empresas e em contexto de Ação Social, no âmbito da Covid-19; -----

- A construção do Centro Escolar de Atouguia; -----
- A construção do Edifício Multiusos de Caxarias, que conterà em si a nova Unidade de Cuidados de Saúde e a nova sede da Junta de Freguesia local; -----
- A construção da Área de Localização Empresarial de Freixianda; -----
- A reabilitação da cobertura da piscina interior do Complexo Municipal de Ourém, inerente à 1.ª fase de um projeto integrado no quadro da eficiência energética; -----
- A aquisição de viaturas elétricas, no âmbito da criação de um circuito de transportes públicos a implantar em Ourém e Fátima; -----
- A requalificação da entrada nascente da Cidade de Ourém. -----

O conjunto de investimentos elencados é bem demonstrativo que há uma estratégia ambiciosa e planeada para o desenvolvimento integrado do nosso território. -----

Em rigor, o Orçamento Municipal contempla o montante de 53.933.150€ (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta euros), um valor que representa um aumento de 10,9% em comparação com o ano anterior. -----

Importa sublinhar também a subida do valor de investimento contemplado neste documento: 26,3 milhões de euros, duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos euros) para 2022, contra 19 milhões de euros em 2021. -----

Estamos em condições de afirmar que este Orçamento responde às necessidades mais prementes do nosso território, valorizando o nosso futuro coletivo, privilegiando os valores da coesão territorial e social ou a sustentabilidade ambiental. Este orçamento também contempla uma resposta proporcional aos ditames da crise pandémica e ao investimento em todas as nossas freguesias. Tudo isto é alcançado sob a bitola da disciplina orçamental, ou seja, sem o aumento da receita através dos impostos aos Ourienses e sem aumentar o valor da dívida municipal. -----

É com estes fortes argumentos que a bancada do partido social democrata vota favoravelmente ao Orçamento Municipal para 2022 e às Grandes Opções do Plano 2022-2026.” -----

----- Aquando da discussão e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala, o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, senhor Luís Alexandre Serras de Sousa. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM – RELATÓRIO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 77871**, datado de **2021.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.11.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.634/2021, do **Serviço de Ação social e Saúde**, a anexar de acordo com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, para apreciação e aprovação pelos órgãos competentes, o Relatório final, elaborado pela firma Valeconsultores, Limitada, sediada na Praça General Humberto Delgado, n.º 287, 3.º andar, salas 28 e 30, no Porto, cujo objetivo consiste na apresentação da Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém, no período de 2021-2026.” -----

----- Participou por videoconferência, o Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Sabemos da importância, devido aos fundos comunitários, da aprovação deste plano e iremos votar favoravelmente, mas parece que o relatório é manifestamente insuficiente. Confesso, parece um trabalho de um universitário,

um copy e paste, foi quase uma performance. Alguns dados parecem-me muito insuficientes. Não acredito que só existam duas famílias em sobrelotação em arrendamento, acho que existiram muito mais e com a questão dos migrantes, garantidamente, foram muito mais. -----
Propostas. Falta aqui algo essencial que é a questão da ARU. Quem acompanha o concelho, quem fez campanha, acho que quase todas as sedes de freguesia precisavam de uma área de reabilitação urbana. Estão todas muito degradadas. As pessoas que querem ir viver para as suas sedes de freguesias e se houvesse essa oportunidade da ARU, muitos benefícios fiscais. Perdeu-se uma oportunidade importante. -----

A questão dos incentivos à reabilitação urbana, o que está a falhar na sede do concelho, os casos de reabilitação feita pela Câmara Municipal contam-se por uma só mão. Haja incentivos, que seja dito às pessoas, que têm a possibilidade de recuperar as casas, dando uma nova imagem à cidade. -----

Vamos votar a favor. Acho que se perdeu a oportunidade de se fazer algo melhor, mas como o relatório é mutável, esperamos que na próxima edição esteja mais completo.” -----

= **SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de representante do grupo municipal CHEGA, expôs o seguinte: “Depois de ouvir isto, lembrei-me de uma notícia que ouvi, Há um tempo atrás, do Primeiro Ministro António Costa dizer, precisamente, que queria fazer 26 mil casas até 2026. Na altura, fiquei contente porque decido vender a minha, poderia ser que me calhasse alguma. -----

Ouvi falar aqui em soluções habitacionais para quem tem condições indignas e para quem tem carência financeira. Gostaria de saber qual é o critério, como se define isso. Eu também tenho preocupações sociais, não tenho é muita preocupação social com parasitas sociais, que é o que muitas vezes acontece. -----

Há determinados casos de violência doméstica que falaram aqui e que acho que faz algum sentido. -----

Gostava de saber se destas 62 famílias e destas 134 pessoas quantos é que são doentes? Ou quantos é que são deficientes? Que idade têm? Porque não trabalham? Porque é que têm carências financeiras? Isso é que, realmente, importava saber, para saber porque é que estamos a contribuir para que eles vivam melhor. Eu acho que, quem tem essas dificuldades, deveria viver melhor, mas eu gostava, primeiro, de saber porque é que têm essas dificuldades.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Ao senhor deputado Nuno Baptista, dizer que o levantamento foi feito em conjunto

com as juntas de freguesia, conforme foi dito. Penso que, melhor do que ninguém, os senhores presidentes de junta conhecem a realidade do seu território e deverão ter feito esse levantamento. Recordo que este levantamento também já foi feito há, talvez, dois anos. -----

Admito que daí até agora, a questão dos migrantes possa existir, mas não foi tido em conta, mas, conforme foi dito, esta estratégia pode ser alterada de seis em seis meses. Se virmos que existem situações identificadas pelas juntas de freguesia, estamos sempre a tempo de as retificar e de trazer aqui essas alterações. -----

Em relação às ARUs, recordo que esta programa é apenas para quem vive em habitação indigna, não se aplica a qualquer habitação que possa estar ligado a comércio ou a outras situações, pessoas que não reabilitam porque entendem que não querem reabilitar. É só para habitação indigna. -----

Recordo que em Ourém temos uma ORU que tem alguns benefícios fiscais. Houve algumas pessoas que já acederam, e bem, para requalificarem algum edificado que está devoluto e em mau estado na nossa cidade, e sabemos que é bastante. -----

Ao senhor deputado Sílvio Conceição, dizer que a identificação tem regras. A identificação das famílias é feita com base no Decreto-Lei 70/2010, onde está definido as famílias que podem ou não ser apoiadas no âmbito deste programa. Foi desta forma que identificamos essas famílias. Seguramente, há mais habitações a precisarem de ser recuperadas, mas, “se estão só aqueles que foram identificados” é porque se enquadram neste Decreto-Lei que rege esta situação. Por isso, o porquê de serem estas e não outras que foram apresentadas. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 01 VOTO CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL CHEGA; 32 VOTOS A FAVOR – 22 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 06 GRUPO MUNICIPAL PS, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85051**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 02 de novembro de 2021, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Banco Santander Totta, S.A.**; -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**; -----
- **Banco BPI, S.A.**;-----
- **Banco Comercial Português, S.A.**; -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**.-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação registada sob o n.º 84.524/2021, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 2 de novembro de 2021 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2022, com início a 1 de janeiro de 2022 e término a 31 de dezembro de 2022, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 2 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

---- Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2022). -----

---- As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a crescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto prazo, será de efeito nulo. -----

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2022 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,095%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85221**, datado de **2021.12.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente as freguesias do concelho, mediante a celebração de protocolos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ ---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.195/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar propostas de texto de protocolos, a realizar com as Freguesias do Concelho, cujos apoios assentam nas premissas que se passam a transcrever e com os valores que igualmente se identificam: (...) “- O valor de apoio por km, assim como o n.º de kms, mantém-se igual ao que estava no quadriénio anterior, ou seja, de 150,00€/km; -----

- O valor do apoio de referência para o assistente operacional é atualizado para 11 615,00€/ano (no quadriénio anterior era de 11 200,00€). -----

- O Pagamento é efetuado em duas tranches iguais, nos meses de maio e novembro. -----

---- Na tabela seguinte são apresentados os valores globais e por freguesia. -----

Freguesia/União de Freguesias	Km Vicinais	Apoio Vicinal	n.º Funcionários	Valor - Funcionários	Global	Semestral
Alburitel	37,67	5 650,50 €	1	11 615,00 €	17 265,50 €	8 632,75 €
Atouguia	82,05	12 307,50 €	1	11 615,00 €	23 922,50 €	11 961,25 €
Caxarias	32,12	4 818,00 €	1	11 615,00 €	16 433,00 €	8 216,50 €
Espite	51,64	7 746,00 €	1	11 615,00 €	19 361,00 €	9 680,50 €
Fátima	191,17	28 675,50 €	3	34 845,00 €	63 520,50 €	31 760,25 €
Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	212,14	31 821,00 €	2	23 230,00 €	55 051,00 €	27 525,50 €
Gondemaria e Olival	57,44	8 616,00 €	2	23 230,00 €	31 846,00 €	15 923,00 €
Matas e Cercal	44,42	6 663,00 €	1	11 615,00 €	18 278,00 €	9 139,00 €
N.ª Sr.ª Piedade	41,36	6 204,00 €	1	11 615,00 €	17 819,00 €	8 909,50 €
N.ª Sr.ª Misericórdias	147,58	22 137,00 €	0	- €	22 137,00 €	11 068,50 €
Rio de Couros e Casal dos Bernardos	104,5	15 675,00 €	1	11 615,00 €	27 290,00 €	13 645,00 €
Seiça	47,31	7 096,50 €	1	11 615,00 €	18 711,50 €	9 355,75 €

Urqueira	100,17	15 025,50 €	1	11 615,00 €	26 640,50 €	13 320,25 €
----------	--------	-------------	---	-------------	-------------	-------------

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA PÚBLICA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85050**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de junho de 2021, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo, que viria a ser celebrado a 18 de novembro de 2021, com a Freguesia de Fátima, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.220,99€, os encargos decorrentes da realização das obras necessárias à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima, nas instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d’Égua, daquela freguesia, deste Concelho. -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 80.637/2021, da **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da referida freguesia, a solicitar a alteração do objeto do citado protocolo, por forma a contemplar a aquisição de equipamento informático

e de mobiliário, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para aprovação, proposta de adenda ao protocolo celebrado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de dezembro em curso, a dar conta de que a adenda proposta não altera os encargos subjacentes, mas somente o objeto do protocolo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85053**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação de Atletismo de Santarém, sediada na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, do pagamento das taxas devidas pela utilização do Estádio Papa Francisco, considerando que a associação tem colaborado com o município em diversas iniciativas. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 80.658/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2021/2022, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco, em Fátima, deste

Concelho e a solicitar que, caso se verifique algum impedimento, o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro corrente, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, deixando a decisão superior a cedência das instalações.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85054**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, remeteu proposta de nova minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros, a formalizar com os Municípios associados. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mobilidade e Transportes** prestou a informação registada sob o n.º 79.690/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: "(...) -----

5. Conclusão -----

---- Face ao exposto, remete-se o processo à consideração superior com vista: -----

- a) Ao encaminhamento para a Divisão de Gestão Financeira para enquadramento orçamental dos montantes subjacentes à concessão do serviço público de transporte de passageiros do Concelho de Ourém e celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a CIMT; -----
- b) À aprovação, após enquadramento orçamental, por parte do órgão executivo camarário da minuta do contrato interadministrativo, proposta pela CIMT e aprovada em Conselho Intermunicipal, para delegação das competências atribuídas aos Municípios no âmbito da aplicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, bem como de modo a assegurar a legitimidade de competências para lançamento dos serviços a concurso e prever as metodologias de colaboração para a gestão do contrato, além de assegurar as questões relativas ao financiamento do contrato de serviço público; -----
- c) Ao encaminhamento da minuta do contrato para a Assembleia Municipal, caso o órgão executivo concorde com o proposto, de modo a que possa ser objeto de deliberação nomeadamente para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizada a celebração do contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros entre a Câmara Municipal e a CIMT; -----
- d) À aprovação por parte do executivo camarário e do órgão deliberativo da despesa decorrente do contrato interadministrativo de delegação de competências e no âmbito da concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, imputável ao Município de Ourém e cujo montante máximo se estima em **6.520.584,00 € + IVA, de 2022 a 2030** conforme tabela abaixo referida, salvo atualizações devidamente fundamentadas e autorizadas. -----

Pagamentos Previstos	8 anos de contrato
----------------------	--------------------

jul-dez	2022	407 536,50 €
anual	2023	815 073,00 €
anual	2024	815 073,00 €
anual	2025	815 073,00 €
anual	2026	815 073,00 €
anual	2027	815 073,00 €
anual	2028	815 073,00 €
anual	2029	815 073,00 €
jan-jun	2030	407 536,50 €
	total	6 520 584,00 €

---- (...)”.

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P186/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85049**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No seguimento da informação registada sob o n.º 29.076/2021, da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 110.167,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 48 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Aproveitando a leva da aquisição de carros elétricos, sugeria a instalação de postos de carregamento em Fátima. -----

Falo de Fátima, em particular, porque Fátima recebe muita gente e há uma marca de automóveis que se teve o cuidado de se fazer um centro de carregamento, é porque Fátima tem potencial para isso. -----

Penso que seria interessante a Câmara participar nesse campo, olhar os melhores sítios e reservar parques para isso, porque é uma carência cada vez mais notória naquele local. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Este aviso permite adquirir postos para estes carros e não para o público em geral. O próprio aviso permite isso e está aqui também incluído essa situação. -----

Mas, aquilo que o senhor deputado aqui nos traz é inteiramente pertinente e necessário. -----

A Junta de Freguesia também está a trabalhar nesta situação e penso que, rapidamente, terá um contrato feito nesse sentido, para instalar alguns postos na cidade de Fátima, mas, nós também estamos a trabalhar e, no início do ano, iremos lançar um procedimento que será, não

só para Fátima, mas também para Ourém, até porque a rua Francisco Sá carneiro terá mais um posto de carregamento. Serão também abrangidas as vilas do concelho. -----

Agradeço a sua sugestão que é importante e pertinente, e dizer que estamos atentos e pensamos que, a curto prazo, teremos essa realidade no nosso concelho, em especial em Fátima. -----

Obrigado” -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P159/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 77533**, datado de **2021.11.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.11.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do processo registado sob o n.º 63.949/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de outubro findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 50.975,00€ e pelo prazo de execução de 48 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 26 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registaram intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 3 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – VERSÃO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85044**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de alteração ao regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 67, do **Diário da República**, no dia 03 de abril de 2020, o referido projeto de alteração ao regulamento esteve a consulta pública até ao dia 19 de maio de 2020. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a versão final do regulamento, registada sob o n.º 83.031/2021, remetida pelo **Serviço Municipal de Proteção Civil.** -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DE JUNTAS DE FREGUESIAS NA COMISSÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 77869**, datado de **2021.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.11.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de dois presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da informação registada sob o n.º 71.462/2021, o **Gabinete Técnico Florestal** colocou à consideração superior a indicação de representantes de duas Freguesias do Concelho naquela Comissão. -----

----- Questionado o plenário, sobre eventuais propostas, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta – Lista A: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, Ângela Vanessa Chaves Marques -----

- Presidente União das Freguesias Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Paulo Luís Marques Nunes -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e dois (32) -----

----- Lista A – vinte e seis votos (26) -----

----- Brancos – seis votos (06) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FORAM ELEITOS:** -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA, ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES** -----

----- **PRESIDENTE UNIÃO DAS FREGUESIAS FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, PAULO LUÍS MARQUES NUNES** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84178**, datado de **2021.12.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.169/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho naquela Comissão.” -----

----- Questionado o plenário, sobre eventuais propostas, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta – Lista A: -----

- Presidente União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e dois (32) -----

----- Lista A – vinte e seis votos (26) -----

----- Brancos – cinco votos (05) -----

----- Nulos – um voto (01) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FOI ELEITO O PRESIDENTE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, JORGE MANUEL DIAS LOPES** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85041**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.332/2021, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho no Conselho Cinegético Municipal.” -----

----- Questionado o plenário, sobre eventuais propostas, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta – Lista A: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Atougua, Luís Manuel Gameiro de Oliveira -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e dois (32) -----

----- Lista A – vinte e seis votos (26) -----

----- Brancos – seis votos (06) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FOI ELEITO O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA, LUÍS MANUEL GAMEIRO DE OLIVEIRA** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinha verificado qualquer pedido de intervenção, por parte do público. -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.^a SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO